Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Março de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2563

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
TOMADA DE PREÇO

Republicação Tomada de Preço Nº 001/2022
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da **Secretaria Municipal Educação**, por intermédio de sua CPL – Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará no dia **25 de Março de 2022**, às **09h00min**, na sala de licitações desta prefeitura no endereço da Avenida São Filipe, 34**,** setor Serra Dourada**,** a licitação na modalidade **Tomada de Preço do nº 001/2022**, do tipo menor preço por empreitada GLOBAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO QUADRA DESPORTIVA COBERTA E ILUMINADA E SERVIÇOS DIVERSOS DE IMPLANTAÇÃO E ACESSIBILIDADES A SEREM EXECUTADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VANDA BORGES DE SOUZA – MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EVENTOS, PROJETOS EXECUTIVOS IMPLANTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, ARQUITETURA, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.** Maiores informações e aquisição do Edital junto a CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 09 de Março de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:D3CF90D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/CPL/2022

Portaria nº 059/CPL/2022 de 28 DE JANEIRO DE 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica e água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.003/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 59,10 (Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos).

II – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 94,48 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:72685BEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/CPL/2022

Portaria nº 048/CPL/2022 de 21 DE JANEIRO DE 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.003/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 1.392,85 (Um Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:9BD8B271

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/CPL/2022

Portaria nº 049/CPL/2022 de 21 de Janeiro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços gráficos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 014/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos, no valor de R$: 240,00(Duzentos e Quarenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C14909CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 08h00min do dia 23 de Março de 2022**, licitação na modalidade pregão presencial, tipo **menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Adelândia Goiás.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/) e no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:5D18BF77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 08h00min do dia 22 de Março de 2022**, licitação na modalidade pregão presencial, tipo **menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Adelândia Goiás.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/) e no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:43326729

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/CPL/2022

Portaria nº 050/CPL/2022 de 21 DE JANEIRO DE 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de guia de depósito judicial com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.023/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes ao pagamento da guia no valor de: 725,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:85630C5F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/CPL/2022

Portaria nº 051/CPL/2022 de 24 DE JANEIRO DE 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de Darf com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.014/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.394.460/0001-41, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes ao pagamento da guia no valor de: 3.664,39 (Três Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Janeiro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:46044416

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 201/2022 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2022 Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas para as secretarias do Município de Água Fria de Goiás destinados a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
ZILDA PEREIRA DE SOUSA 04822019160, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.508.440/0001-39, estabelecida em EST MATO SECO A BOM SUCESSO, 0, - ZONA RURAL, ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO
LUIZ FABIO TEODORO 42627150278, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.500.910/0001-71, estabelecida em ROD GO 118, 0, KM 66 A DIREITA - ZONA RURAL, ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**,

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 09 de março de 2022

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:ABF396BC

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -
GOTTONI SERVICOS MEDICOS LTDA – Gustavo Pinheiro Ottoni (MÉDICO GINECOLOGISTA)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos nove dias do mês de março de 2022.

_____
Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**

GOTTONI SERVICOS MEDICOS LTDA – Gustavo Pinheiro Ottoni (MÉDICO GINECOLOGISTA)

, a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2022, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos nove dias do mês de março de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:363E9748

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 153.30.12/2021

Contrato 12.16.08/2021 - Credenciamento 007/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS.

CONTRATADA: **GRASIELLY FEITOZA GUIMARÃES**. OBJETO: continuidade à prestação de serviços de Entrevistador/Criança Feliz, item 09, do Edital de Credenciamento nº 007/2021, disponibilizando atendimento de até 200 horas mensais, pelo valor de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), por hora. VIGÊNCIA: ATÉ 31/05/2022. VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DATA DO TERMO: 30/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:88A97BE0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **CREDENCIAMENTO**, para contratação de Instituição(ões) Financeira(s) para a realização do serviço de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), no padrão FEBRABAM, nos termos estabelecidos no Edital e anexos e em conformidade com o *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. **PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: das 08h (oito horas) do dia 18/03/2022 até às 18h (dezoito horas) do dia 31/03/2022. LOCAL: Protocolo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, localizado na Avenida 15 de novembro, Área Especial, Nº 06, Setor Central, CEP 72930-000, em Alexânia/GO.**

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

ELOIZA SOUZA SOARES
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula Nº. 406754

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:320F7784

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (PRÉ-ESCOLA – TIPO 2 CONVENCIONAL), PADRÃO FNDE, SITUADA NA RUA VERA CRUZ ESQUINA COM A AVENIDA RUI BARBOSA, QUADRA 48, LOTE 03 A 09, VILA SÃO JORGE, NO DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA.

VENCEDOR: COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.232.065/0001-96; VALOR GLOBAL: R$ 972.305,96 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS, E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:BD40A5FC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.21.02/2022

Processo 94/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **VIATEC ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.280.003/0001-91.OBJETO: prestação de serviços técnicos em engenharia para elaboração dos projetos básicos e executivo de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL MUNICIPAL, NO TRECHO ENTRE BR-060 (SERRA DO OURO) E LAGO DA USINA DE CORUMBÁ IV, COM EXTENSÃO DE 30,20 KM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022. VALOR GLOBAL: **R$ 339.990,00 (Trezentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais).** VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. DATA DO TERMO: 21/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D064EF3A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2022/SMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, **NOTIFICA** o (s) contribuinte (s) com débito (s) de natureza tributária e não tributária, relativo à **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENO CORTE/ATERRO** dos exercícios financeiros de 2022, processo administrativo n°. **942/2022** a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria), localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06 – Setor Central, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento da importância devida. Caso não seja recolhida a importância dentro do prazo mencionado, a dívida será inclusa no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, gerada a respectiva Certidão de Dívida Ativa, e protestado em Cartório em conformidade com o Decreto nº. 061/2018. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e não pagos poderão ser executados judicialmente nos Termos da Lei Federal nº. 6.380/1980. Caso tenha recolhido a importância devida, deverá ser apresentado comprovante de pagamento.

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 001/2022

N°	Processo	Contribuinte	Natureza do Débito
01	942/2022	Residencial Oasis LTDA	Taxa de Licença Ambiental

VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula n° 407331

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:26384474

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2022_SAUDE

PROCESSO Nº: 22016335/2021
ASSUNTO: Contratação para a prestação de Serviços de Fornecimento de Projeto Arquitetônico para Hospital Municipal Darci Pacheco para o município de Alto Horizonte.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Infraestrutura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Infraestrutura, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa **EMANNUELLE DIVINA FERNANDES GODOI MOREIRA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 28.017.348/0001-00, no valor de R$ 152.659,00 (Cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)

Contratação para a prestação de Serviços de Fornecimento de Projeto Arquitetônico para Hospital Municipal Darci Pacheco para o município de Alto Horizonte, especificamente para:

A Presente contratação tem em vista a necessidade de ajustes e readequação no desmembramento das etapas da obra para continuidade de construção conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana de Municípios desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 09 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:C1F69319

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022_ADM

Processo 125/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa para manutenção dos equipamentos industriais da Cantina Municipal, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação BIG COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.200.350/0001-64 no valor de R$ 12.531,00 (Doze mil quinhentos e trinta e um reais), conforme Ofício e Termo de Referência.

Alto Horizonte, 09 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:A9074186

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022_SAUDE

Processo 3128/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para serviços palestrantes, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de THALYTA SAMARA MEDEIROS SOUTO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.313.109/0001-01 no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 08 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:E64F6AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 224/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

CONFERE RESPONSABILIDADE PELAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DE ALTO HORIZONTE – GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO a ausência provisória de Secretário (a) nomeado (a) na pasta de Recursos Humanos, e tendo em vista a necessidade do bom andamento dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROGÉRIO SANTOS DO ROZÁRIO, Secretário de Administração e Planejamento do município, a responder pela Secretaria de Recursos Humanos conjuntamente, até a nomeação de um (a) novo (a) Secretário (a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de março de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:AB839FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 22017659/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: JOSÉ IZAÍAS DOS SANTOS-ME
CNPJ nº 09.574.276/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Vigilância Diurna e Noturna, atendimento ao público e Serviços Gerais, para atender as demandas nas unidades de dependência dos prédios públicos ocupadas pelas Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 13/01/2022 à 13/07/2022.

VALOR GLOBAL: – O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 27,300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais),**

pago em parcelas de **R$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).**

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:1951C6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 4026/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Guilherme Modesto de Miranda
CPF nº 037.413.871-00

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de Técnico em Radiologia atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 03/06/2022.

VALOR GLOBAL: O valor global para todo período de vigência é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:6AF65BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 4025/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Eliandro Ferreira do Nascimento
CPF nº 837.838.651-15

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de Técnico em Radiologia atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 09/06/2022.

VALOR GLOBAL: O valor global para todo período de vigência é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:638DAC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 4031/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Nehemias Mendes de Souza
CPF nº 753.787.877-34

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de Técnico em Radiologia atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 09/06/2022.

VALOR GLOBAL: O valor global para todo período de vigência é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:19A42C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 4024/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: JANE CRISTINA DA SILVA
CPF nº 051.691.591-61

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de Farmacêutica atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 11/03/2022 a11/06/2022.

VALOR GLOBAL: O valor global para todo período de vigência é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:9463831C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 4032/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Fernanda Lelles de Lima
CPF nº 063.169.766-74

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de Técnico em Radiologia atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 26/03/2022 a 26/06/2022.

VALOR GLOBAL: O valor global para todo período de vigência é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:E8B9B29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 4028/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Weber de Paulo dos Santos
CPF nº 988.001.751-04

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de Técnico em Radiologia atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 03/06/2022.

VALOR GLOBAL: O valor global para todo período de vigência é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:E37BF526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2022 PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CLASSIFICADOS NO CREDENCIAMENTO 002/2022

COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2022					
PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CLASSIFICADOS NO CREDENCIAMENTO 002/2022					
CARGO: Médico Clinico Geral - PSF			VAGAS: 01	CADASTRO DE RESERVA: 01	
POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	TSMP SAÚDE UNIPESSOAL LTDA	4406/2022	04/03/2022	15H45	CLASSIFICADO
2	MPL MEDICINA PREVENTIVA LTDA	4490/2022	08/03/2022	07H37	RESERVA

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:FEADDB36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº237/22 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem nos dia 09 e 10 de Março de 2022, no veículo VOYAGE- Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia Conduzir Prefeito.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), conforme autoriza o item e 12.2 e 12.3 Art. 3º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:7D2C7947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº238/22 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº238/22 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244/21, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***.*27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para os dias 09 e 10 de Março DE 2022 foi a cidade de Goiânia –go tratar de assuntos na Casa Civil e Assembleia Legislativa e Amesgo.
Art. (2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias normal e com pernoite à quantia de (R$940,00), novecentos e quarenta reais), conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 Do Art. 2º do Decreto n.º 244/21, de 05 novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:986C9185

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 195

PORTARIA Nº 195/22 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, empreendeu viagem no dia 08 de março de 2022, no veículo GOL placa PQE-1713 a cidade de Rio Verde – Goiás a serviço da Secretaria da Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:9B911F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 196

PORTARIA Nº 196/22 DE 09 MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Ronaldo Manoel da Silva Santos**, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 08 de março de 2022, no veículo MICRO-ÔNIBUS placa PQK-6A58 a cidade de Rio Verde-Goiás, aferição do tacógrafo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:2E30788E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/2022 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 155/2022 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no

dia 08 (oito) de março de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:AAABDD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2022 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 156/2022 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de março de 2022, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:2F03FED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2022 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 157/2022 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de março de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:EF0796C3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81496/81494/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16624/2022
EMPENHO: N°81496/2022
FORNECEDOR:CÉLIO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ:05.038.838/0001-98 VALOR R$810,00
EMPENHO: N°81494/2022
FORNECEDOR: AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL DE JATAI LTDA
CNPJ:01.869.521/0001-42 VALOR R$851,20
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°18/2022.
OBJETO: Aquisição de itens de para troca de óleo dos veículos escolares, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás
VALOR: R$1.661,20 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9464FC93

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°18/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16624/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, aquisição de itens de para troca de óleo dos veículos escolares, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL DE JATAÍ LTDA,** inscrita no **CNPJ: 01.869.521/0001-42,** situada na Av. Brasil, 220, Centro, Jataí - GO, CEP. 75.800.051, no valor de **R$ 851,20** (oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte

centavos); **CÉLIO AUTO PEÇAS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 05.038.838/0001-98,** situada na Av. Presidente Vargas, 1.595, Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP. 75.901-040, no valor de **R$ 810,00** (oitocentos e dez reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 24 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D6BC096B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81526/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16623/2022
EMPENHO: N°81526/2022
FORNECEDOR:LAURA
CNPJ:32.538.806/0001-24
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°19/2022.
OBJETO: aquisição de termômetros sensoriais, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$575,96 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C9D9789E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81524/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16630/2022
EMPENHO: N°81524/2022
FORNECEDOR:CLINICA DE ALERGIA DR. WILEN BRASIL
CNPJ:33.082.406/0001-10
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°31/2022.
OBJETO: Contratação de Empresa através de Dispensa de Licitação para fornecimento de tratamento de imunoterapia especifica para alergia para distribuição gratuita, atendendo o Fundo Municipal de Saúde – FMS.

VALOR: R$2.200,00
Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:59BDDEC7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81527/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16631/2022
EMPENHO: N°81527/2022
FORNECEDOR: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA
CNPJ:13.925.056/0001-07
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°20/2022.
OBJETO: aquisição de frascos para álcool em gel e álcool líquido, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$216,00
Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D176C73E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°20/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16631/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, aquisição de frascos para álcool em gel e álcool líquido, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA,** inscrita no **CNPJ: 13.925.056/0001-07,** situada na Av. Joaquim Candido, 1136, Setor Antena, Jataí - GO, CEP. 75.805.066, no valor de **R$ 216,00** (duzentos e dezesseis reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 25 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CB84D42B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81347/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16607/2022
EMPENHO: N°81347/2022
FORNECEDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE AD. DO PARANAIBA LTDA
CNPJ:24.799.033/0001-01
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°21/2022.
OBJETO: contratação de serviços de tarifas bancárias da Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Vale do Paranaíba Ltda., para atender a Prefeitura Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$2.000,00
Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5E7A41FB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°21/2022 PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16607/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de tarifas bancárias da Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Vale do Paranaiba Ltda, para atender a Prefeitura Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Vale do Paranaiba Ltda**,** inscrita no **CNPJ 24.799.033/0001-01,** situada na Av. Joaquim Timoteo de Paula, 145, Centro, CEP 70.860-000, Quirinópolis-GO, no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 31 de janeiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B6684B51

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°19/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16605/2022
EMPENHO: N°81346/2022
FORNECEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°19/2022.
OBJETO: contratação de serviços de tarifas bancárias da Caixa Econômica Federal, para atender a Prefeitura Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$7.000,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:0CB2D67F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°14/2022 PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16605/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de tarifas bancárias da Caixa Econômica Federal, para atender a Prefeitura Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no **CNPJ 00.360.305/0001-04,** situada no St. Bancário Sul Quadra 04, 34, Bloco A – Asa Sul, CEP 70.092-900, Brasília-DF, no valor de **R$ 7.000,00** (sete mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 31 de janeiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:DE31F322

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO
N°81473/81471/81474/81578/81576/81575/81574/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16578/2022
EMPENHO: N°81473/2022
FORNECEDOR: SIDNEI CORREA MOREIRA 04215164966
CNPJ: 45.153.191/0001-60 VALOR: R$6.600,00
EMPENHO: N°81471/2022
FORNECEDOR: ATIDE CARVALHO DE FREITAS 05649269149
CNPJ: 14.666.544/0001-00 VALOR: R$3.000,00
EMPENHO: N°81474/2022
FORNECEDOR: SIDNEI CORREA MOREIRA 04215164966
CNPJ:45.153.191/0001-60 VALOR: R$5.500,00
EMPENHO: N°81578/2022
FORNECEDOR: ATIDE CARVALHO DE FREITAS 05649269149
CNPJ: 14.666.544/0001-00 VALOR: R$3.920,00
EMPENHO: N°81576/2022
FORNECEDOR: SIDNEI CORREA MOREIRA 04215164966
CNPJ: 45.153.191/0001-60 VALOR: R$1.800,00
EMPENHO: N°81575/2022
FORNECEDOR: ATIDE CARVALHO DE FREITAS 05649269149
CNPJ: 14.666.544/0001-00 VALOR: R$4.650,00
EMPENHO: N°81574/2022
FORNECEDOR: SIDNEI CORREA MOREIRA 04215164966
CNPJ: 45.153.191/0001-60 VALOR: R$2.580,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°27/2022.
OBJETO: Contratação de serviço de lavagem de veículos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Desenvolvimento; Transportes; Agricultura e Pecuária; Obras e Saneamento e Meio Ambiente e Saneamento do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

VALOR: R$28.050,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:935C8F27

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°27/2022 PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinqüenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos),** ***no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; TRANSPORTES; AGRICULTURA E PECUÁRIA; OBRAS E SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em vendas de peças para maquinas pesada, para atender as demandas da prefeitura municipal tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 18 de fevereiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:67F4CE2A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81357/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16590/2022
EMPENHO: N°81357/2022
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ:00.000.000/0001-91
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°08/2022.
OBJETO: contratação de serviços de tarifas bancárias da BANCO DO BRASIL S.A. para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$2.600,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:15F4A8E3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81357/81318/2022 PREF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16590/2022
EMPENHO: N°81357/2022
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ:00.000.000/0001-91 VALOR:R$600,00
EMPENHO: N°81318/2022
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ:00.000.000/0001-91 VALOR:R$2.000,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°08/2022.
OBJETO: contratação de serviços de tarifas bancárias da BANCO DO BRASIL S.A. para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$2.600,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:89BE5625

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81509/81344//2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16597/2022
EMPENHO: N°81509/2022
FORNECEDOR: GILBERTO VIANA PEREIRA 00015294129
CNPJ: 31.251.400/0001-01 VALOR:R$7.056,00
EMPENHO: N°81344/2022
FORNECEDOR: LEONARDO FLEURI ALVES 03753472166
CNPJ:36.824.783/0001-75 VALOR:R$4.104,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°10/2022.
OBJETO: Aquisição de refeições: marmitex, almoço serve self e jantar/jantinha, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$11.160,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:83F5442F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°10 FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16597/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, fonte de refeições: marmitex, almoço serve self e jantar/jantinha, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor da empresa: informado pelas empresas: **GILBERTO VIANA PEREIRA 00015294129,** inscrita no **CNPJ: 31.251.400/0001-01,** situada na Av. Buenos Aires, 477, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, CEP. 75.827-000, no valor de R$ 7.056,00 (sete mil e cinqüenta e seis reais), **LEONARDO FLEURI ALVES 03753472166,** inscrita no **CNPJ: 36.824.783/0001-75,** situada na Av. Buenos Aires, 106, Qd. 09, Lt. 01, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, CEP. 75.827-000, no valor de R$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 19 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:009BC135

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81356/81355/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16599/2022
EMPENHO: N°81356/2022
FORNECEDOR: SUOERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- ME
CNPJ:06.065.614/0001-38 VALOR:R$1.726,00
EMPENHO: N°81355/2022
FORNECEDOR: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEIUTIC
CNPJ:05.159.591/0001-68 VALOR:R$966,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°27/2022.
OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares pediátrico, destinados a Unidade Básica de Saúde, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás

VALOR: R$2.692,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:65492D30

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°27 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16599/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, fonte de equipamentos hospitalares pediátrico, destinados a Unidade Básica de Saúde, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor da empresa: informado pelas empresas: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 05.159.591/0001-68,** situada na Rua São Paulo, 39, bairro Medeiros, Rio Verde - GO, CEP. 75.902-140, no valor de R$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais) e **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 06.065.614/0001-38,** situada na Rua C159, 686, Bairro Jardim América, Goiânia - GO, CEP. 74.255-140, no valor de R$ 1.726,00 (um mil setecentos e vinte e seis reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 19 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:4F07ABBA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81515/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16627/2022
EMPENHO: N°81515/2022
FORNECEDOR: CLEVER APARECIDO DE JESUS
CNPJ:09.151.537/0001-27 VALOR:R$680,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°15/2022.
OBJETO: contratação de serviços de manutenção da impressora Kyocera N2035, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$680,00 Departamento de compras empenho substituindo o

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:AF85D5D4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81515/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16627/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, contratação de serviços de manutenção da impressora Kyocera N2035, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **CLEVER APARECIDO DE JESUS-ME,** inscrita no **CNPJ: 09.151.537/0001-27,** situada na Praça da Bandeira, 10, Qd. 011ª, Lt. 000T, Jataí - GO, CEP. 75.800.020, no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 24 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1AF50B33

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81499/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16620/2022

EMPENHO: N°81499/2022
FORNECEDOR:LEOMARQUES PERERIRA
CNPJ: 12.480.584/0001-29
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°16/2022.
OBJETO: aquisição de sapato profissional antiderrapante e impermeável, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás

VALOR: R$160,00
Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:AFA1726C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°16 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16620/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, aquisição de sapato profissional antiderrapante e impermeável, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **LEOMARQUES PEREIRA DO CARMO - ME,** inscrita no **CNPJ: 12.480.584/0001-29,** situada na Praça da Bandeira, 10, Qd. 011ª, Lt. 000T, Jataí - GO, CEP. 75.800.020, no valor de R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 24 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:8C8607B1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81497/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16612/2022
EMPENHO: N°81497/2022
FORNECEDOR:JOHNATAN GOUVEIA DO CARMO EIRELI
CNPJ: 09.279.726/0001-80
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°17/2022.
OBJETO: contratação de serviços de manutenção de fogões da Escola Municipal Vereador João Justino e do CMEI, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$1.915,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C66CBFE0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°17/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16612/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, contratação de serviços de manutenção de fogões da Escola Municipal Vereador João Justino e do CMEI, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **JOHNATAN GOUVEIA DO CARMO EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 09.279.726/0001-80,** situada na Rua Dario Alves de Paiva, 724, Centro, Rio Verde - GO, CEP. 75.901.010, no valor de R$ 1.915,00 (um mil novecentos e quinze reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 24 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2008BA24

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81487/81485/81486/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16633/2022
EMPENHO: N°81487/2022
FORNECEDOR:FREITAS E GUIMARÃES MATERIAAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 02.817.401/0001-64 VALOR:R$341,55
EMPENHO: N°81485/2022
FORNECEDOR:VALE DO RIO DOCE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.742.216/0001-10 VALOR:R$6.766,00
EMPENHO: N°81485/2022
FORNECEDOR:ABC CAÇU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:42.526.886/0001-51 VALOR:R$2.097,85
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°21/2022.
OBJETO: aquisição de materiais de construção para reparos no CMEI, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$9.205,40

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:872C937E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81406/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16629/2022
EMPENHO: N°81406/2022
FORNECEDOR:WILSON LIMA DE BARROS - AUTOCRONO
CNPJ: 37.563.670/0001-26
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°14/2022.
OBJETO: contratação de serviços de aferimento de tacógrafo para manter o registro dos aparelhos em dia, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás

VALOR: R$1.622,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9EA648EA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°14/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16629/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, contratação de serviços de aferimento de tacógrafo para manter o registro dos aparelhos em dia, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **WILSON LIMA DE BARROS - AUTOCRONO,** inscrita no **CNPJ: 37.563.670/0001-26,** situada na Rua 10, S/N, Qd. D, Lt 04, Galpão A, Cidade Empresarial Nova Aliança 2, Rio Verde - GO, CEP. 75.913-233, no valor de R$ 1.622,34 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 24 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1239320A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81454/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°1661/2022
EMPENHO: N°81454/2022
FORNECEDOR: PARANAIBA E GUIMARÃES LTDA - ME
CNPJ: 00.318.264/0001-98
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°28/2022.
OBJETO: aquisição de materiais gráficos para uso no Centro Municipal de Saúde e Unidade Básica de Saúde, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$2.930,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:061DC226

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°28/2022 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16616/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, fonte de materiais gráficos para uso no Centro Municipal de Saúde e Unidade Básica de Saúde, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor da empresa: informado pelas empresas: **PARANAÍBA & GUIMARÃES LTDA,** inscrita no **CNPJ: 00.318.264/0001-98,** situada na Rua José Reinaldo Vieira, 767, Centro, Caçú - GO, CEP. 75.813-000, no valor de R$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 21 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:0881B3DA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81479/2022 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N/2022
EMPENHO: N°81479/2022
FORNECEDOR: MARCOS ROBERTO DE CARVALHO 97002550187
CNPJ: 38.073.753/0001-08
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO: N°11/2022.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás

VALOR: R$1.690,00Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:FDCA877C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°11/2022 FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.676/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16611/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.676/93, para Contratação de empresas para prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, em 2022, em favor das empresas: **MARCOS ROBERTO DE CARVALHO 97002550187**cadastrada no CNPJ N.º **38.073.753/0001-08,** situada à Rua Bahia, 158, Sala A, Centro, CEP: 75.827-000, no valor de R$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 19 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7A1158E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Araçu- Goiás através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a ANULAÇÃO do pregão acima, publicado no Diário Oficial Do Estado/GO nº 23.748 no dia 02/03/2022 pág.31, no Diário Oficial da AGM Nº 2555- pág. 19, e no Jornal O Popular pag. 26. Motivo: irregularidades no objeto do extrato de publicação do jornal e data de realização do certame. Maiores informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araçu, no Horário das 7h00min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou por Telefone, através do n° (62) 993318643 ou pelo e-mail: licitacaoaracu@gmail.com.

Araçu, 09 de março de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:CAE982D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 14/2022

COMPRADORA/ADQUIRENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

FORNECEDOR: DVD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO DA ORDEM DE COMPRA:
PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMATICA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM APARELHOS DE COMPUTADORES DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR DA COMPRA: R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA COMPRA: 08/03/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO SERVIÇO: Lei 8.666/93 (Dispensa de Licitação).

Câmara Municipal de Aragarças, em 09 de março de 2022.

CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretora Geral

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:C7ACF978

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **JESSICA RODRIGUES BORGES 04666055100.**
CNPJ: 37.036.760/0001-69.
Valor Total: **2.000,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE UM (01) BALCÃO EM L NAS MEDIDAS 2,00 X 2,00, PARA O DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DE ARAGARÇAS/GO.
Vigência: 09/03/2022 à 09/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:984365A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **AUTONORTE LTDA.**
CNPJ: 03.991.627/0001-40.
Valor Total: **5.677,32.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE REVISÃO PARA O VEÍCULO TORO ENDURANCE 2.0 ANO 20/21, CHASSI 9882261N5MKD57637.
Vigência: 09/03/2022 à 09/04/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AE71215F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO Nº 001/2022

O Município de Aragarças/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.125.227/0001-99, torna público o Edital visando à realização de Concessão onerosa de espaço público prédio térreo localizado no setor Araguaia, com frente para a Rua Minervino Machado, lado direito dividindo com terreno de terceiros, lado esquerdo dividindo com a Rua Pedro Ludovico e com a Av. João Leão Pinto e fundos para a Praia Quarto Crescente no Rio Araguaia, dividido entre as matrículas nº 2.820 - R- 02 do livro 2I fl 130 com área 811,50 m² e matrícula nº 1.324, R-01- livro 2-D folha 131 com área 825,00 m², prédio público no Praça Ostácio Martins de Souza (Travessia), no qual será concedido para funcionamento de Restaurante, Cafeteria ou Bistrô e congêneres, sendo vedado o uso do local para implantação de mercearias e supermercados - Processo nº 1603/2022, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, disponíveis no Portal de Licitações da Prefeitura de Aragarças, https://www.aragarcas.go.gov.br/downloads.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0412B45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

Intenção de dispensa de licitação 126/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cerimonial – fornecimento de mestre de cerimônia, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-03-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 137/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DDD29BA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 030/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): CRISTIELLE GOMES OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 064.588.831-10
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARI
DATA: 04/03/2022 a 31/12/2022
VALOR: R$ 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais)
Data da assinatura: aos 04 dias do mês de Março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:9719B2AD

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 27/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): ELIANA CARLA RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 015.534.481-11
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P-II – PEDAGOGIA
DATA: 02/03/2022 a 31/12/2022
VALOR: R$ 28.774,60 (Vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4A7052E2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 055/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): VITOR ALCÂNTARA FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 055.886.101-64
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 10/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 11.756,40 (Onze mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: aos 10 de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:5A6A4499

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 054/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): WILIANS DOS REIS RODRIGUES
CNPJ/CPF: 039.402.141-08
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 10/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 11.756,40 (Onze mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: aos 10 de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:66C3B703

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 30/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 458.532.401-10
Objeto: Prestação de Serviços de Porteiro Servente
Data: 10/03/2022 a 31/12/2022
Valor/: R$ 11.756,40 (Onze mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Data a assinatura: aos 10 dias do mês de Março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4FE09E63

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 29/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): EUZA CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO
CPF/CNPJ: 610.510.143-01
Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais
Data: 03/03/2022 a 31/12/2022
Valor/: R$ 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais)
Data a assinatura: aos 03 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D9BE2D90

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 32/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): NAIARA SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 055.817.111-78
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde.
Data: 10/03/2022 a 31/12/2022
Valor/: R$ 15.035,00 (Quinze mil e trinta e cinco reais)
Data a assinatura: aos 10 dias do mês de Março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:51786A98

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 27 "B"/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): SHEILA CANDIDA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 196.170.381-53
Objeto: Prestação de Serviços de Odontologa
Data: 10/02/2022 a 31/12/2022
Valor/: R$ 38.500,00 (Trinta e oito reais e quinhentos reais)
Data a assinatura: aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B6A1C928

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00531/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00531/2022
PROCESSO: N° 1053/2022
CONTRATADA: EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Quitandas.
VALOR: R$ 645,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5AB97B9E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00530/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00530/2022
PROCESSO: N° 1055/2022
CONTRATADA: EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Quitandas.
VALOR: R$ 1.076,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2911C59A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00520/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00520/2022
PROCESSO: N° 901/2022
CONTRATADA: GEREZIM ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.124,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:38F10EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00498/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00498/2022
PROCESSO: N° 839/2022
CONTRATADA: MATIAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 29.770,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:02B8D3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Processo Administrativo: 0192/2022.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, no dia **24/03/2022, às 08hs00min. Pregão Presencial nº 002/2022, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM**". Objeto: aquisição de medicamentos em geral, destinados para atender as necessidades da Farmácia Básica da unidade do PSF Drº Rui Brandão, inscrito no CNES 6179509, em conformidade com o plano de trabalho, sob o processo nº 202100010019492, firmado com a Secretária de Estado da Saúde de Goiás, e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **10/03/2022**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs.13hs as 17hs.

Buriti Alegre - GO, 09 de março 2022.

PAULA FERREIRA DA SILVA –
Pregoeira Oficial;

DAYSY ROSA DA SILVA -
Gestora FMS.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DE4504A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA EDER DE SOUSA SANTOS 93990642120 – FMS

TERMO ADITIVO N° 04/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA EDER DE SOUSA SANTOS 93990642120.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 05/2018** do Pregão Presencial nº 031/2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **EDER DE SOUSA SANTOS 93990642120**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.451/0001-55, sediada na Rua 24 de Junho, Nº 986-A, Centro, CEP nº, 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o senhor Eder de Sousa Santos, portador da cédula de identidade nº3869664 – DGPC/GO e do CPF nº 939.906.421-20, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4811/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda - subcláusula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação da empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos elétricos e eletrônicos em máquinas, equipamentos e veículos, leves e pesados que compõe a frota deste Município, pelo prazo de 12 (doze) meses para o exercício de 2022, com disponibilidade de acordo com as necessidades do município, em conformidade com o Edital do Pregão nº 031/2017, e proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS
06.01- Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022- **0382** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	150	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	R$ 41,00	R$ 6.150,00
Total						**R$ 6.150,00**

Parágrafo único: Para efeito de empenho o valor é de **R$ 6.150,00** (seis mil e cento e cinquenta reais).

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

EDER DE SOUSA SANTOS 93990642120
CNPJ nº 16.776.451/0001-55
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C64A9918

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2020, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FLV ENFERMAGEM LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 03/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2020, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FLV ENFERMAGEM LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 045/2020** do **Credenciamento n° 001/2020**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e a empresa **FLV ENFERMAGEM LTDA**, inscrita nº CNPJ 27.295.056/0001-77, Domiciliada na Rua 19, Qd. 07, Lt. 02, s/nº, Bairro Jardim Panorâmico, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, a empresa credenciou a profissional a senhorita **Bianca Mendes Ferreira,** residente e domiciliada na Rua Travessa B, s/nº, Qd. 21, Lt. 02, Setor Morada dos Buritis, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO, portadora da carteira de identidade n° 5.919.447 – SSP/GO, CPF nº 700.575.051-95, COREN-GO nº 000.559.875, na especialidade de **Enfermeira**, neste simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue, e considerando a Lei nº 8.666/93, e referente ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital nº 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo n° 4910/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO E VIGÊNCIA

Fica concedido a supressão no valor de **R$ 6.172,84** (seis mil cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente ao termo aditivo nº 02/2021, de 28/06/2021, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2022 até 02 de Julho de 2022, cujo valor mensal será de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
0404- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Os valores estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE o pagamento, somente sobre os serviços efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira – Em razão da supressão do presente termo aditivo no valor de **R$ 6.172,84** (seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), o valor total do contrato passa ser de **R$ 54.877,16** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 e término em 02 de Julho de 2022.

Subcláusula Segunda - Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados pela profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Para efeito de empenho do crédito orçamentário até 02 de Julho de 2022, será de R$ 24.691,33 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Bianca Mendes Ferreira	Enfermeira	40 hs	06 Meses 02 dias	4.070,00	24.691,33

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Súmula nº 473 do STF.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

FLV Enfermagem Ltda - ME
CNPJ nº 27.295.056/0001-77
BIANCA MENDES FERREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:54EA904F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 012/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LAÍZA SANTANA FERNANDES – FMS

TERMO ADITIVO N° 03/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 012/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LAÍZA SANTANA FERNANDES – ME.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 012/2020** do **Credenciamento n° 001/2020**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, **LAÍZA SANTANA FERNANDES - ME,** inscrita nº CNPJ nº 27.366.333/0001-95, sediada na Avenida José Messias Ferreira nº 956, Sala 01, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pela proprietária a Sra. **Laíza Santana Fernandes**, portadora da carteira de identidade n° 5.489.046 – SPTC/GO, CPF nº 033.352.791-74, CREFITO 249424-F, doravante denominada simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4978/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO E VIGÊNCIA

Fica concedido a supressão no valor de **R$ 1.440,00** (um mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao termo aditivo nº 02/2021, de 19/03/2021, com efeito a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 até 18 de Fevereiro de 2022, cujo valor mensal será de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022- **0382.000**- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Em razão da supressão do presente termo aditivo no valor de **R$ 1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais), o valor total do contrato passa ser de **R$ 51.570,00** (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 e término em 18 de Fevereiro de 2022.

Subcláusula Segunda - Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados pela profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Para efeito de empenho do crédito orçamentário até 18 de Fevereiro de 2022, será de R$ 5.760,00 (cinco, setecentos e sessenta reais).

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Laíza Santana Fernandes	Fisioterapeuta	40 hs	01 Meses 18 dias	3.600,00	5.760,00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 53 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e da Súmula nº 473 do STF.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

Laíza Santana Fernandes - ME
CNPJ nº 27.366.333/0001-95
LAÍZA SANTANA FERNANDES

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº ____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BEF41A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019 DO CONTRATO Nº 041/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARIANA INÁCIO DE SOUZA ARANTES - FMS

TERMO ADITIVO N° 03/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019 DO CONTRATO Nº 041/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARIANA INÁCIO DE SOUZA ARANTES - ME

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 039/2019** do **Credenciamento n° 001/2019**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** a empresa, **MARIANA INÁCIO DE SOUZA ARANTES - ME**, inscrita nº CNPJ nº 35.144.945/0001-61, Domiciliada na Rua Drº Couto Magalhães, Qd. 58, Lt. 0, nº 710, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida pela titular Mariana Inácio de Souza Arantes. A empresa apresentou sua habilitação para o credenciamento da profissional a senhorita **Mariana Inácio de Souza Arantes,** residente e domiciliada na Rua Drº Couto Magalhães, nº 710, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás, portadora da carteira de identidade n° 5.609.201 – SSP/GO, CPF nº 020.815.901-07, CRO-GO – CD-16017, na especialidade de **Cirurgiã - Dentista**, neste simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue, e considerando a Lei nº 8.666/93, e referente ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital nº 001/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4850/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038. 2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2022 - **0404** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 131 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE o pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira: Os valores dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados pela profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo assim um valor global estimado do contrato de R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Profissional credenciada	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Mariana Inácio de Souza Arantes	**Cirurgiã - Dentista**	**40 hs**	**12 meses**	**4.400,00**	**52.800,00**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

Mariana Inácio De Souza Arantes - ME
CNPJ nº 35.144.945/0001-61
MARIANA INÁCIO DE SOUZA ARANTES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:49E97D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 03/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA – ME

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 001/2019**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA – ME**, com sede na Rodovia BR 040 KM 800 Sala 34,Bairro Empresarial Park Sul, Matias Barbosa– MG, CEP: 36.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.958.096/0001-63, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4812/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:
06 – FMS – Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica** 2022 **- 404** – 3.3.90.39.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Para efeito de empenho o valor global do contrato e de **R$ 6.240,00 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais**), pelos serviços prestados.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA – ME
Contratada
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FDB17F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00529/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00529/2022
PROCESSO: N° 895/2022
CONTRATADA: CINTIA DA SILVA ABRANTES PARREIRA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Expediente.
VALOR: R$ 495,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8885FC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00527/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00527/2022
PROCESSO: N° 801/2022
CONTRATADA: MERCADO DO GENINHO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 315,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5BB1904E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00522/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00522/2022
PROCESSO: N° 1014/2022
CONTRATADA: MERCADO DO GENINHO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Material Higiênico.
VALOR: R$ 219,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2BDC2E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 074/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARTE DE CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 02/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 074/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARTE DE CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 074/2021** do **Credenciamento n° 005/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **ARTE DE CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, inscrita nº CNPJ 43.101.409/0001-07, Domiciliada na Rua H, Qd. 21, Lt. 15, Sl. 01, s/nº, Bairro Conjunto Serra Dourada II, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida pela a sócia e proprietária. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a senhora **Ana Cláudia Conde Silva**, residente e domiciliada na Rua H, Qd. 89, Lt. 7-B, s/nº, Bairro Conjunto Serra Dourada II, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, portadora da carteira de identidade nº MG – 12.517.755 – PC/MG, CPF nº 014.794.726-03, COREN MG nº 000.376.096, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 005/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4982/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO E VIGÊNCIA

Fica concedido a supressão no valor de **R$ 1.223,65** (um mil duzentos vinte e três reais sessenta e cinco centavos), referente ao termo aditivo nº 01/2021, de 28/09/2021, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2022 até 14 de Setembro de 2022, cujo valor mensal será de R$ 2.039,42 (dois mil trinta e nove reais quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.1038.122 – Administração Geral
06.01.10. 1038.122.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022 **- 0382 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira - Em razão da supressão do presente termo aditivo no valor de **R$ 1.223,65** (um mil, duzentos vinte e três reais sessenta e cinco centavos), o valor total do contrato passa ser de **R$ 27.926,45** (vinte e sete mil, novecentos vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 e término em 14 de Setembro de 2022.

Subcláusula Segunda - Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados pela profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 2.039,42 (dois mil trinta e nove reais quarenta e dois centavos), a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Para efeito de empenho do crédito orçamentário até 14 de Setembro de 2022, será de R$ 17.267,09 (dezessete mil, duzentos sessenta e sete reais e nove centavos).

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Ana Cláudia Conde Silva	Técnica em Enfermagem	40 hs	08 Meses 14 dias	2.039,42	17.267,09

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 53 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e da Súmula nº 473 do STF.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Arte De Cuidar Serviços De Enfermagem LTDA
CNPJ nº 43.101.409/0001-07
ANA CLÁUDIA CONDE SILVA

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6C90F92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 089/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA DENTAL UNIVERSO EIRELI – FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 089/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA DENTAL UNIVERSO EIRELI.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 089/2021** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 26.395.502/0001-52, domiciliada na Rua Ere nº 34, Sala 303, Bairro Prado, Belo Horizonte – MG, CEP nº 30.411-052, neste ato representada pela sua sócia e proprietária a senhora Regiane Borges dos Santos, portadora da carteira de identidade, nº MG-8.621.792 SSP/MG e CPF/MF nº 034.281.936-44, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, de acordo com a justificativa e requerimento feito no **Processo Administrativo N° 5534/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 60 dias contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS - BURITI ALEGRE
06.01- Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 - Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038. 1.074 – **Obras, Instalação, Equipamentos Para Saúde em Geral**
2022 **- 0392** – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
221 – Transferências de Convênios – União/Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

Dental Universo EIRELI
REGIANE BORGES DOS SANTOS
CNPJ nº 26.395.502/0001-52
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F702621E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 013/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 03/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 013/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 013/2020 do Credenciamento n° 001/2020, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora Daysy Rosa da Silva, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e, FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA, inscrita nº CNPJ nº 29.852.592/0001-51, sediada na Rua Maciel, s/nº, Quadra 84, Lote 68, centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, neste ato

representada pela sua sócia proprietária a Sra. Tatiany Moura de Carvalho, portadora da carteira de identidade n° 5.266.724 – SPTC/GO, CPF nº 027.075.621-30, CREFITO 269542-F/GO, doravante denominada simplesmente designada CREDENCIADA, subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo Edital 001/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no Processo Administrativo N° 4979/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO E VIGÊNCIA

Fica concedido a supressão no valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao termo aditivo nº 02/2021, de 19/03/2021, com efeito a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 até 18 de Fevereiro de 2022, cujo valor mensal será de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2022-0382.000- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Os valores aqui estabelecidos são estimados para efeito de empenho. Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Em razão da supressão do presente termo aditivo no valor de R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), o valor total do contrato passa ser de R$ 51.570,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 e término em 18 de Fevereiro de 2022.

Subcláusula Segunda - Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados pela profissional, conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Para efeito de empenho do crédito orçamentário até 18 de Fevereiro de 2022, será de R$ 5.760,00 (cinco, setecentos e sessenta reais).

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Tatiany Moura de Carvalho	Fisioterapeuta	40 hs	01 Meses 18 dias	3.600,00	5.760,00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 53 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e da Súmula nº 473 do STF.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

FPA Prest Service Saúde LTDA
CNPJ nº 29.852.592/0001-51
TATIANY MOURA DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4B0327B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 013/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 03/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 013/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 013/2020** do **Credenciamento n° 001/2020**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, **FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA,** inscrita nº CNPJ nº 29.852.592/0001-51, sediada na Rua Maciel, s/nº, Quadra 84, Lote 68, centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária a Sra. **Tatiany Moura de Carvalho**, portadora da carteira de identidade n° 5.266.724 – SPTC/GO, CPF nº 027.075.621-30, CREFITO 269542-F/GO,

doravante denominada simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4979/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO E VIGÊNCIA

Fica concedido a supressão no valor de **R$ 1.440,00** (um mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao termo aditivo nº 02/2021, de 19/03/2021, com efeito a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 até 18 de Fevereiro de 2022, cujo valor mensal será de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022-**0382.000**- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Em razão da supressão do presente termo aditivo no valor de **R$ 1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais), o valor total do contrato passa ser de **R$ 51.570,00** (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 e término em 18 de Fevereiro de 2022.

Subcláusula Segunda - Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados pela profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Para efeito de empenho do crédito orçamentário até 18 de Fevereiro de 2022, será de R$ 5.760,00 (cinco, setecentos e sessenta reais).

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Tatiany Moura de Carvalho	Fisioterapeuta	40 hs	01 Meses 18 dias	3.600,00	5.760,00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 53 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e da Súmula nº 473 do STF.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

FPA Prest Service Saúde LTDA
CNPJ nº 29.852.592/0001-51
TATIANY MOURA DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CD608E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 46/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA RC CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 06/2021.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 46/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA RC CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 46/2017** do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RC CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.723.798/0001-93, domiciliada na Rua SB4, s/nº, Qd. 20, Lt. 10, setor Portal do Sol I, Goiânia – GO, CEP nº 75.884-614, neste ato representada pela sua sócia proprietária a senhora Rita de Cássia Martins, portadora da carteira de identidade, nº 4.409.549 - SSP/GO e CPF nº 393.511.061-87, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4860/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda – subclausula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

Os itens objeto da presente licitação são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Meses	Empresa especializada em Gestão de Saúde, elaboração de projetos técnicos e Agendamento de Consultas, exames clínicos e cirurgias junto à Central de Regulamentação de Goiânia - GO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre – GO, referente ao período de Janeiro a Maio/2022.	R$ 7.267,20	R$ 29.068,80

CLÁUSULA TERCEIRA – A Clausula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 04 (quatro) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 01 de Maio de 2022..

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS - BURITI ALEGRE
06.01- Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração
06.01.10.122.1038 - Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038. 2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022 - **0382** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

CLÁUSULA QUINTA – A Cláusula Sexta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- O Valor Global estimado deste contrato é de R$ 29.068,80 (vinte e nove mil sessenta e oito reais e oitenta centavos), sendo pago em 04 (quatro) parcelas iguais mensais no valor de R$ 7.267,20 (sete mil duzentos sessenta e sete reais e vinte centavos), referente ao período de Janeiro a Maio/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

RC Consultoria Na Área De Saúde LTDA
CNPJ nº 26.723.798/0001-93
Contratada
RITA DE CÁSSIA MARTINS

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D79A0B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 001/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 054/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliada a Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede a Rua Margem do Lago , Loteamento Lago Azul, na cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás, CEP n° 75.720-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.534.201/0001-08, neste ato representado pelo seu sócio e Coordenador o Sr. **MARCELO ALVES MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.640.461 SSP-MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliado na Rua 542 n° 208, Bairro Santa Cruz, Catalão-GO, CEP n° 75.706-660, ao final nomeado e assinado, doravante simplesmente CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por igual período, 6 meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 5321/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda passa a ter a seguinte redação:

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 6 meses, contado a partir do dia **16 de janeiro de 2022 e término em 15 de julho 2022**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA 06 (seis) parcelas no valor de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) referente à internação do período de 16 janeiro de 2022 à 15 de julho de 2022, perfazendo assim um total de R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:
06 – FMS – Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2022 - **0382** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais**), pelos serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 10 de janeiro de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
Contratada
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BDE82307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 036/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALVES PEREIRA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 06/2021.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 036/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALVES PEREIRA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 036/2017** do **Credenciamento n° 001/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, a empresa **ALVES PEREIRA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA,** inscrita nº CNPJ 27.308.716/0001-07, Domiciliada na Rua Flauzino Domingos Silva, nº 100, sala 01, Centro, Itumbiara-GO, CEP nº 75.503-180, neste ato representada pela a sua sócia e proprietária, a Sr.ª. **FLÁVIA CRISTINE ALVES PEREIRA,** brasileria, casada, pessoa fisica inscrita no CPF nº 053.739.376-57, CRMV/GO, nº 3569 e C.I. 4.125.202 – 2ª, SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 411, Jardim América, Itumbiara – GO, CEP 75.523-430, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N°4973/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Março de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste Contrato especificado na Cláusula Primeira nos itens I e II, serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06. – FMS – Buriti Alegre
06.01– Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 - Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.1038 – Assistência Saúde
13.23.10.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022- **0382**-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 6.119,93 (seis mil cento e dezenove reais noventa e três centavos), perfazendo um valor global estimado de R$ 18.359,79 (dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais setenta e nove centavos).

Nome	Especialidade	Carga Horária	Estimativa do contrato	Estimativa Valor Mensal	Valor Estimado do contrato
Flávia Cristine Alves Pereira	Médica Veterinária	40 horas semanais	3 meses	R$ 6.119,93	R$ 18.359,79

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

Alves Pereira Seriços Veterinários LTDA
CNPJ 27.308.716/0001-07
FLÁVIA CRISTINE ALVES PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:18946979

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI - FMS

TERMO ADITIVO N° 04/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 002/2019**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à Rua Guimarães nº 566, Centro, CEP 75.503-010, Itumbiara-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.656.845/0001-93, nesse ato representada pelo o Proprietário Srº. **Kennedy Martins Ferreira**, brasileiro, empresário, contador e administrador, residente e domiciliado à Carlos Gomes, nº 1402, Bairro Alto da Boa Vista, CEP nº 75.523-160, Itumbiara - GO, portador da Carteira de Identidade n.º 2.408.595 - SSP-GO e CRC/GO GO-008926, CRA-GO/TO RD-4175, AOB nº 37.068 e inscrito no CPF sob o n.º 470.404.401-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste instrumento contratam entre si a prestação de serviços de Consultoria Contábil técnico-especializada na área de Contabilidade Pública, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4828/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022-**0379** – 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Para efeito de empenho o valor global do contrato e de **R$ 58.869,12 (cinquenta e oito mil oitocentos sessenta e nove reais e doze centavos**), pelos serviços prestados.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

Ferreira Assessoria e Consultoria - EIRELI
CNPJ nº 10.656.845/0001-93
KENNEDY MARTINS FERREIRA

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:659E41F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 046/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FLV ENFERMAGEM LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 02/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 046/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FLV ENFERMAGEM LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 046/2020** do **Credenciamento n° 001/2020**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e ,**FLV ENFERMAGEM LTDA**, inscrita nº CNPJ 27.295.056/0001-77, Domiciliada na Rua 19, Qd. 07, Lt. 02, s/nº, Bairro Jardim Panorâmico, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, a empresa credenciou a profissional a senhorita **Laleska de Sousa Ferreira,** residente e domiciliada na Rua 31 s/nº, Quadra 14, Lote 16, Bairro Jardim Panorâmico, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO, portadora da carteira de identidade n° 5.882.365 SSP/GO, CPF nº 700.330.921-17, COREN-GO nº 000.495.617, na especialidade de **Enfermeira**, neste simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue, e considerando a Lei nº 8.666/93, e referente ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital nº 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4976/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO E VIGÊNCIA

Fica concedido a supressão no valor de **R$ 4.027,26** (quatro mil vinte e sete reais e vinte e seis centavos), referente ao termo aditivo nº 01/2021, de 30/06/2021, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2022 e até 13 de Julho de 2022, cujo valor mensal será de R$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
0382- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE o pagamento, somente sobre os serviços efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Em razão da supressão do presente termo aditivo no valor de **R$ 4.027,26** (quatro mil vinte e sete reais e vinte e seis centavos), o valor total do contrato passa ser de **R$ 41.316,00** (quarenta e um mil, trezentos e dezesseis), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 e término em 13 de Julho de 2022.

Subcláusula Segunda - Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados pela profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais), a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Para efeito de empenho do crédito orçamentário até 13 de Julho de 2022, será de R$ 20.136,33 (vinte mil, cento trinta e seis reais e trinta e três centavos).

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Laleska de Sousa Ferreira	Enfermeira Padrão	40 hs	06 Meses 13 dias	3.130,00	20.136,33

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos Artigos 53 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e da Súmula nº 473 do STF.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

FLV Enfermagem LTDA - ME
LALESKA DE SOUSA FERREIRA
CNPJ nº 27.295.056/0001-77

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B6D4DBD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 569/2022. DE 07 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Aldenor Rodrigues dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 02/08/2021, sendo que a mesma terá início dia 07/03/2022 e término em 05/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 07 de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2B6D16B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 570/2022. DE 07 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Paulo Roberto Oliveira Fonseca**, férias referente ao período aquisitivo de 07/04/2019 a 07/04/2020, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 07/03/2022 e término em 26/03/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6A92BDFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 571/2022. DE 07 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª. **Nilza Vieira de Moraes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 07/03/2022 e término em 05/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:04EC4748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 572/2022. DE 07 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª. **Anilce Pereria dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, sendo que a mesma terá início dia 07/03/2022 e término em 05/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5AFB47EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 573/2022. DE 07 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª. **Núbia Francisco de Assunção Tavares**, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 02/09/2020, sendo que a mesma terá início dia 07/03/2022 e término em 05/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:06F60549

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 574/2022, DE, 07 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GILMA PEREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 6º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Gilma Pereira dos Santos**, matrícula nº 64, inscrito no CPF nº 435.596.461-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8D4DC52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 575/2022 EM, 07 DE MARÇO DE 2022.
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar licença por motivo de doença à servidora pública municipal, a Srª **Helena José Ribeiro,** concursada que exerce o cargo de Professora, pelo período de 22/02/2022 à 22/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DF5E78FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 576/2022. DE 07 DE MARÇO DE 2022.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Rogerio Pereira dos Santos,** portador do CPF: 821.490.621-00 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial III**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 07 de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:747B468F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 577/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022. INSTITUI O COMITÊ DE APLICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO – MEG-TR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS bELOS-GO, no uso das suas atribuições legais e administrativas;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa n° 5 de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa n° 33 de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão de processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de Recursos da União;

Resolve:
Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Aplicação, na Secretaria Municipal de Governo Administração e Recursos Humanos do Município de Campos Belos GO, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão – MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN n° 5, de 24/06/2019.

Art. 2º - Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o Comitê:

I – **KÊNIA APARECIDA GOMES SIQUEIRA**, CPF: 011.824.371-33, comissionada nomeada pela Portaria n° 558/2022, de 02 de março de 2022, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para atuar como **PRESIDENTE** DO COMITÊ DE APLICAÇÃO DO MEG-TR.
II – **ANA PAULA PEREIRA CAMPOS** – CPF: 763.696.841-04, comissionada nomeada pela Portaria n° 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Governo Administração e Recursos Humanos, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG-Tr.
III – **JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA** – CPF: 005.098.851-44, concursado nomeado pelo Decreto n° 074/2006 de 25 de Abril de 2006, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG-Tr.

Art. 3° - As atribuições do Comitê de Aplicação do MEG-Tr e do presidente estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma + Brasil.

Art. 4° - O Gestor e membros do Comitê de Aplicação do MEG-Tr não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás**,** aos 07 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7B357B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 191 - 2022 LICITAÇÃO/ MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2022

Contratação de um profissional especializado em Topografia, para prestar serviços junto a secretaria municipal de infraestrutura do município de Campos Belos-GO.
De sua assinatura até 31/05/2022
10.05.15.451.68.2.012.3.3.90.39
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
SLA CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME
38.729.086/0001-60
R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
191/2022
08 de março de 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 08.03.2022.

Campos Belos/GO, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:02DACA65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 188-2022 LICITAÇÃO/ MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2022

OBJETO	Contratação de empresa especializada em consultoria na implantação das ações do ICMS Ecológico
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04/02/2022 a 31/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.03.04.122.52.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	GREEN PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME
CNPJ	34.780.277/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 43.632,00** (quarenta e três mil seicentos e trinta e dois reais)
NÚMERO DO CONTRATO	188/2022
DATA DO CONTRATO	04/03/2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 04/03/2022.

Campos Belos/GO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D37AD356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 191 - 2022 LICITAÇÃO/ MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2022

OBJETO	contratação de um profissional especializado em Topografia, para prestar serviços junto a secretaria municipal de infraestrutura do município de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.05.15.451.68.2.012.3.3.90.39**
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**SLA CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME**
CNPJ	38.729.086/0001-60
VALOR DO CONTRATO	**R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	191/2022
DATA DO CONTRATO	08 de março de 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 08.03.2022.

Campos Belos/GO, aos 08 dias do mês de março de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1694690A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 041/2022. DE 07 DE MARÇO DE 2022 "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Considerando a aprovação da Lei 1.387/2022 de 14 de fevereiro de 2022

Considerando o déficit de Professor, fica convocados os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo 001/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado, para os fins legais, a candidata: **Neide Ribeiro da Silva dos Santos** aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, para preenchimento da vaga de professor de pedagogia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 07 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:061ACF0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, data de abertura 24.03.2022 às 09:00; local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.

Cristalina 09.03.2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:886259F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 067/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADA: MC ATIVIDADES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.939.820/0001-89
OBJETIVO: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA AQUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAUDE
VALOR GLOBAL: R$ 457.892,50
VIGÊNCIA: 14/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022

DAMIANÓPOLIS - GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANTÔNIO SENA DA SILVA E CIA LTDA-EPP
CNPJ: 01.165.765/0001-44
OBJETIVO: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA AQUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAUDE
VALOR GLOBAL: R$ 1.766.572,00
VIGÊNCIA: 14/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022

DAMIANÓPOLIS - GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:DC104D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 CONTRTATO Nº 258/2021

CONTRATADA: MDS CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 41.885.897/0001-65
OBJETIVO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CANOS E TUBOS
VALOR GLOBAL:R$43.020,00
VIGÊNCIA:17 DE SETEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA:17 DE SETEMBRO DE 2021

DAMIANÓPOLIS - GO, 08 DE MARÇO DE 2022.

Prefeitura Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:07E1EF42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 CONTRTATO Nº 259/2021

CONTRATADA: L.A COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
CNPJ: 36.687.087/0001-64
OBJETIVO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CANOS E TUBOS
VALOR GLOBAL:R$ 294.751,00
VIGÊNCIA:17 DE SETEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA:17 DE SETEMBRO DE 2021

DAMIANÓPOLIS - GO, 08 DE MARÇO DE 2022.

Prefeitura Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:EDDBFFD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 069/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADA: MC ATIVIDADES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.939.820/0001-89
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R$ 221.059,85
VIGÊNCIA: 17/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

DAMIANÓPOLIS - GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ANTÔNIO SENA DA SILVA E CIA LTDA-EPP
CNPJ: 01.165.765/0001-44
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R$ 343.414,65
VIGÊNCIA: 17/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

DAMIANÓPOLIS - GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:B82F4903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 061/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADA: MC ATIVIDADES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.939.820/0001-89
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 16.906,000
VIGÊNCIA:12 /11/2022
DATA DA ASSINATURA: 12 /11/2021

DAMIANÓPOLIS - GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: ANTÔNIO SENA DA SILVA E CIA LTDA-EPP
CNPJ: 01.165.765/0001-44
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 65.590,600
VIGÊNCIA: 12 /11/2022
DATA DA ASSINATURA: 12 /11/2021

DAMIANÓPOLIS - GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:38AB0570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2022 PROCESSO Nº1191/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 036/2022

CONTRATADO:LUCIANA DA SILVA DIONIZIO 90117530115.
CNPJ: 28.103.550/0001-55.

OBJETO: A AQUISIÇÂO DE ITENS PARA MANTENÇÂO DE ILUNINAÇÂO PUBLICA.
VALOR: R$ 17.593,84 (DEZESSETE MIL,QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGENCIA: 12 (DOSE) MESES,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASINATURA: 22/02/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:8D69DF7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO:283/2021 PROCESSO Nº 0719/2021 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 193/2021

CONTRATADO: PRIORI DIAGNOSTICOS
CNPJ:26.904.011/0001-90
OBJETO:CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS NEUROLOGISTA,SEGUINDO DESCRIÇÂO DO TERMO DE REFERÊNCIA.
ASSINATURA:20/09/2021
VIGENCIA:ATE 20/10/2021
VALOR GLOBAL: R$ 70,00 (SETENTA REAIS)

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:F624612F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº284/2021 PROCESSO Nº 0823/2021 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº194/2021

CONTRATADO: CRD- CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS LTDA.
CNPJ:01.586.380/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE RESSONÂNCIA,SEGUINDO DESCRIÇÂO DO TERMO DE REFERÊNCIA.
ASSINATURA: 29/10/2021
VIGENCIA: ATE 29/11/2021
VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:66A6774C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063 PROCESSO Nº1206/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 041/2022

CONTRATADO:CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME.
CNPJ:08.165.985/0001-17.
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA COLETA E INCINERAÇÂO DE RESIDUOS HOSPITALARES E FORMOQUIMICOS.
VALOR: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA:12 (DOSE) MESES,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA:09/02/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:E6D023FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 PROCESSO Nº 1184/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 037/2022

CONTRATADO:AUTO PECAS MAMBAI LTDA.
CNPJ:07.546.845/0001-26.
OBJTO: A CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA REPARO DE PIST/ÃO DE CAÇAMBA.
VALOR: R$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS).
VIGENCIA: 30 (TRINTA) DIAS,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:5BF0679C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022.

PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
NÚMERO: 004/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM NA REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, EDITAL DISPONÍVEL NO SITIO ELETRÔNICO HTTPS://DAMIANOPOLIS.GO.GOV.BR/

ABERTURA: 25/03/2022 AS 09HORAS.

DAMIANÓPOLIS, 09 DE MARÇO DE 2022.

KAMILA KELLIDA FERREIRA ROCHA
Secretária de Educação

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:BC0A864B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS-GO RETIFCAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022.

CREDENCIAMENTO 004/2022
Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para a prestação de serviço de perfuração de poços artesianos, edital disponível no sitio eletrônico http://www.damianopolis.go.gov.br/

Início das inscrições: 10/03/2022 às 08:00 horas.

Damianópolis- Go, 09 de março de 2022.

Prefeita de Damianópolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:700E4A6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimentos de computadores, equipamentos e peças de informática ao Município de Divinópolis de Goiás. **A sessão se realizará no dia 23/03/2022 às 09:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro,

Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 09 de março de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:3160B132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MADEIRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO.** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. A sessão se realizará no dia 23/03/2022 às 14:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 09 de março de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:E55A19A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no **dia 24 de março, às 09 horas, na Prefeitura de Goiandira,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 016/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDITIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** conforme Edital e seus anexos, à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 10 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUÍS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:E3458F3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 002/2022
Contrato nº 001/2022 - FUNDEB
CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2022 referente ao Pregão Eletrônico n.º 047/2021 - PMRV para contratação de empresa para fornecimento e instalação de ambientes de rapida implantação (salas modulares).
CONTRATADA: CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 09/03/2022 a 08/03/2023
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:04.13.12.361.1299.1.033.4.4.90.52.00 – OBRAS E BENS PERMANENTES P/ FUNDEB.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E55C8138

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2022, referente a TOMADA DE PREÇOS n. 003/2020
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Urbanização da orla do Lago Azul no Município de Goianira, em execução ao contrato de repasse com a Caixa n. 03333626-93/2010/MTUR/CAIXA, Siconv n.º 745573.
Valor: **supressão do valor de R$ 34.406,97 (trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos)**

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BC693854

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº168/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: INACIO E CARVALHO LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais)

Início: 08/03/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 09 de Março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:22A75F81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 075/2022

Declara dispensável a realização de procedimento necessário Despesas com Aquisição de material hospitalar para atender o Hospital Municipal de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2022005413.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ**: 29.511.026/0002-67** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção Hospital Municipal de Goiatuba.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	30	Bolsa de fistula	R$ 0,65	R$ 1.950,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 29.511.026/0002-67**, endereço na Av. T-7 nº 1026 quadra 35 lote 14 setor Bueno – CEP: 74.210-260 Goiânia – Go, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 1.950,00 (hum mil novecentos cinquenta reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 09 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:C27CBB24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de DISTRATO, as partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, entidade de direito público, com sede na Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, sob o decreto 14.704/21, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, aqui chamado simplesmente de DISTRATANTE, e de outro lado, como DISTRATADO, **TAANY LUAN EBERLE**, brasileira, **ENFERMEIRO(A),** Nº 588.830 do Conselho Federal de Enfermagem de Goiás COREN-GO, inscrito (a) no CPF sob n.º 032.979.311-08, residente à Rua São Francisco G. Silva, Nº 77, Setor Bananeiras, Goiatuba-Goiás, têm justo e acertado o seguinte distrato frente ao **Contrato n°. 82/2022 – TERMO DE CREDENCIAMENTO;** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
"Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Parágrafo Único – Todavia o serviço não poderá permanecer ativo, pois a mesma fará parte do quadro de profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A vigência do contrato original é da data de assinatura até a data em 31 de dezembro do ano de 2022, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **08 de março de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato n°. **82/2022** – **PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO**, a prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e** a pessoa física de direito privado **TAANY LUAN EBERLE**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na cláusula primeira.

E por estarem de acordo, foi o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde PATRÍCIA LEMES DE LIMA e testemunhas abaixo firmadas.

Goiatuba - GO, 08 de março de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Distratante

TAANY LUAN EBERLE
Distratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E114E14C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº169/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TAANY LUAN EBERLE

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRO(A)** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas, no Hospital Municipal De Goiatuba.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Início: 09/03/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 09 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:82467771

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 042/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI – ME, CNPJ sob nº 29.121.343/0001-96

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de mão de obra especializada para manutenção e serviços gerais relacionados à construção civil e infraestrutura urbana no município de Goiatuba – GO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoria de cálculo, demonstrativo de preços, projetos e demais especificações nos anexos do edital normativo e** conforme, edital, ata de julgamento do Convite nº **001/2022**, que fazem parte integrante do mesmo.

VIGENCIA: 09/03/2022 a 09/03/2023

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor total de **R$ 321.043,53 (trezentos e vinte e um mil, quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, que será de efetuado em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal gerada após serem vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de Obras ou/e Serviços Urbanos.

Goiatuba, Goiás, 09 de março de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DD2F1B76

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 043/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 18.445.154/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada para construção de vestiário no Distrito de Marcianópolis no município de Goiatuba – GO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoria de cálculo, demonstrativo de preços, projetos e demais especificações nos anexos do edital normativo e** conforme, edital, ata de julgamento do Convite nº **002/2022**, que fazem parte integrante do mesmo.
VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 09/03/2023
PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor total de de **R$ 209.086,18 (duzentos e nove mil, oitenta e seis reais e dezoito)**, que será de efetuado em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal gerada após serem vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de Obras ou/e Serviços Urbanos.

Goiatuba, Goiás, 09 de março de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:108DE169

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 666/2021 CONTRATO 325/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5758/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 666/2021 AO CONTRATO Nº 325/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO,** inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Estabelecido à Rua Bahia, QD 12 LT 14, Nova Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 28/02/2022. **MODALIDADE:** Tomada de preço nº 006/2021, Processo Administrativo n° 5758/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2021.

Indiara – Goiás, 09 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D664CB5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 080/2022 CONTRATO 325/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1087/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 080/2022 AO CONTRATO Nº 325/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO,** inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Estabelecido à Rua Bahia, QD 12 LT 14, Nova Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 29/05/2022. **MODALIDADE:** Tomada de preço nº 006/2021, Processo Administrativo n° 1087/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2022.

Indiara – Goiás, 09 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:76C314CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO FMS N°001/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N°001/2022- FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.457.539/0001-90, especificamente a comissão permanente de licitação nomeada via Decreto Municipal n°023/2021 de 04 de Janeiro de 2021, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Mizael Machado, s/n, Centro, a partir do dia 16 de Março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, **O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAUDE PUBLICA DE INDIARA, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO NO EDITAL**. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 15/03/2022, no sitehttps://www.indiara.go.gov.br/, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3547-1283, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Indiara-Goiás, 09 de Março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:91B0AEB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO FMS N°002/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.457.539/0001-90, especificamente a comissão permanente de licitação nomeada via Decreto Municipal n°023/2021 de 04 de Janeiro de 2021, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Mizael Machado, s/n, Centro, a partir do dia 14 de Março de 2022 até 01 de Abril de 2022, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, **O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, SENDO CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS, QUE ATUARÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS, DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO, DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E/OU CITOPATOLOGICO, SERVIÇO DE ENDOSCOPIA, DENTRE OUTROS, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO NO EDITAL**. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 11/03/2022, no sitehttps://www.indiara.go.gov.br/, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3547-1283, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Indiara-Goiás, 09 de Março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D89C2C50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO FMS N°003/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.457.539/0001-90, especificamente a comissão permanente de licitação nomeada via Decreto Municipal n°023/2021 de 04 de Janeiro de 2021, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Mizael Machado, s/n, Centro, a partir do dia 14 de Março de 2022 até 01 de Abril de 2022, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, **O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUARÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME NECESSIDADE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL**. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 11/03/2022, no sitehttps://www.indiara.go.gov.br/, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3547-1283, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Indiara-Goiás, 09 de Março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6A7A5139

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 061/2022 CONTRATO 412/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 061/2022 AO CONTRATO Nº 412/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: TEÓFILO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO,** inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Estabelecido à Rua Bahia, QD 12 LT 14, Nova Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e alteração de dados. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 08/04/2022. **MODALIDADE:** Tomada de preço nº 008/2021, Processo Administrativo n° 31/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2021.

Indiara – Goiás, 09 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F6CD0618

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 667/2021 CONTRATO 444/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6100/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 667/2021 AO CONTRATO Nº 444/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: TEÓFILO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **HEITOR GOMES DE MORAES,** inscrita no **CNPJ sob nº 33.549.013/0001-73.** Estabelecido à Rua Erico Veríssimo, QD 04 LT 14, Vila Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e alteração de dados. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 22/02/2022. **MODALIDADE:** Tomada de preço nº 009/2021, Processo Administrativo n° 6100/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2021.

Indiara – Goiás, 08 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1EB47A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 085/2022 CONTRATO 444/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 009/2021 PROCESSO ADMINISTRTIVO 1089/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 085/2022 AO CONTRATO Nº 444/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: TEÓFILO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **HEITOR GOMES DE MORAES,** inscrita no **CNPJ sob nº 33.549.013/0001-73.** Estabelecido à Rua Erico Veríssimo, QD 04 LT 14, Vila Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 23/04/2022. **MODALIDADE:** Tomada de preço nº 009/2021, Processo Administrativo n° 1089/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2022.

Indiara – Goiás, 08 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:67FD39E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 087/2022 CONTRATO 279/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1037/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 087/2022 AO CONTRATO Nº 279/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: TEÓFILO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO,** inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Estabelecido à Rua Bahia, QD 12 LT 14, Nova Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 26/04/2022. **MODALIDADE:** Tomada de preço nº 003/2021, Processo Administrativo n° 1037/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022.

Indiara – Goiás, 08 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:57A99A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 669/2021 CONTRATO 279/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6099/2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 669/2021 AO CONTRATO Nº 279/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: TEÓFILO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO,** inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Estabelecido à Rua Bahia, QD 12 LT 14, Nova Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e alteração de dados. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 25/02/2022. **MODALIDADE:** Tomada de preço nº 003/2021, Processo Administrativo n° 6099/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021.

Indiara – Goiás, 08 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B249400A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 086/2022 CONTRATO 445/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 821/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 086/2022 AO CONTRATO Nº 445/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: TEÓFILO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO,** inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Estabelecido à Rua Bahia, QD 12 LT 14, Nova Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 19/04/2022. **MODALIDADE:** Tomada de preço nº 010/2021, Processo Administrativo n° 821/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022.

Indiara – Goiás, 08 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4F041BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 668/2021 CONTRATO 445/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5901/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 668/2021 AO CONTRATO Nº 445/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: TEÓFILO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO,** inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Estabelecido à Rua Bahia, QD 12 LT 14, Nova Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 18/02/2022. **MODALIDADE:** Tomada de preço nº 010/2021, Processo Administrativo n° 5901/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2021.

Indiara – Goiás, 08 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D478B76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 062 - 063 - 068 - 067 - 065 - 064 - 066/2022 CONTRATOS 005 - 008 - 009 - 011 - 007 - 006 - 010/2022, PREGÃO PRESENCIAL 039/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 496/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 062/2022 DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94.** Sede à Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de realinhamento de preço. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2021, Processo Administrativo n° 496/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 10.320,24 (dez mil trezentos e vinte reais e vinte quatro centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: GABINETE DO PREFEITO:** N° 03.01.04.122.0460.2.001.3.3.90.30.01 – **Ficha** 021 – **Fonte** 100 - **ADMINISTRAÇÃO:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30.01 – **Ficha** 051 – **Fonte** 100 **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 063/2022 DO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: TEÓFILO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94.** Sede à Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de realinhamento de preço. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2021, Processo Administrativo n° 496/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 22.429,84 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte nove reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: TRANSPORTE ESCOLAR:** N° 03.06.12.361.1260.2.014.3.3.90.30.01 – **Ficha** 115 – **Fonte** 101 - **EDUCAÇÃO:** N° 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.01 – **Ficha** 126 – **Fonte** 101 - **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 068/2022 DO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: CÍCERO ARISTÊNIO DE ANDRADE DOS SANTOS – Secretário Meio Ambiente. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94.** Sede à Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de realinhamento de preço. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2021, Processo Administrativo n° 496/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 919,36 (novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 15.01.18.541.1860.2.009.3.3.90.30.01 – **Ficha** 411 – **Fonte** 100 - **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 067/2022 DO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIARA - FMAS. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94.** Sede à Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de realinhamento de preço. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2021, Processo Administrativo n° 496/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 6.661,48 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: CRAS:** N° 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.30.01 – **Ficha** 282 – **Fonte** 129 – **BOLSA FAMÍLIA:** N° 08.01.08.244.0860.2.053.3.3.90.30.01 – **Ficha** 273 – **Fonte** 129 **CONSELHO TUTELAR:** N° 08.01.08.243.0860.2.041.3.3.90.30.01 – **Ficha** 237 – **Fonte** 100 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL:** N° 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.01 – **Ficha** 255 – **Fonte** 100- **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 065/2022 DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DOSU. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94.** Sede à Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de realinhamento de preço. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2021, Processo Administrativo n° 496/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 19.574,97 (dezenove mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.07.15.452.1560.2.002.3.3.90.30.01 – **Ficha** 179 – **Fonte** 170 - **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 064/2022 DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DMER. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94.** Sede à Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de realinhamento de preço. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2021, Processo Administrativo n° 496/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 58.099,46 (cinquenta e oito mil e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.07.26.782.2660.2.024.3.3.90.30.01 – **Ficha** 215 – **Fonte** 170 - **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 066/2022 DO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94.** Sede à Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de realinhamento de preço. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2021, Processo Administrativo n° 496/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 27.432,39 (vinte sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:** N° 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.30.01 – **Ficha** 367 – **Fonte** 107 – **SECRETARIA DE SAÚDE:** N° 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30.01 – **Ficha** 316 – **Fonte** 102 - **CAPS:** N° 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.30.01 – **Ficha** 343 – **Fonte** 107 – **ATENÇÃO BÁSICA:** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.01 – **Ficha** 328 – **Fonte** 107 -

SAMU: N° 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.30.01 – **Ficha** 361 – **Fonte** 107 – **HOSPITAL MUNICIPAL:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.01 – **Ficha** 353 – **Fonte** 107 - **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2022.

Indiara – Goiás, 09 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9C5C3171

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 3441/2022 – Processo Administrativo nº 199/2022, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e limpeza e descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas no termo de referência. Novas propostas podem ser apresentadas até as 09 hs:00min, do dia 14/03/2022. O valor estimado para a aquisição é de R$ 35.360,35 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Março do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F4C49D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 3442/2022 – Processo Administrativo nº 499/2022, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Aquisição de estantes em aço, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas no termo de referência. Novas propostas podem ser apresentadas até as 09 hs:00min, do dia 14/03/2022. O valor estimado para a aquisição é de R$ 32.400,00 (trinta e dois e quatrocentos reais). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Março do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7898305B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 3442/2022 – Processo Administrativo nº 499/2022, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Aquisição de estantes em aço, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas no termo de referência. Novas propostas podem ser apresentadas até as 09 hs:00min, do dia 14/03/2022. O valor estimado para a aquisição é de R$ 32.400,00 (trinta e dois e quatrocentos reais). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Março do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CBD6DE85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022

O MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº **2022003454**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022,** publica o extrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA OBTENÇÃO DO VALOR DO VTN (VALOR DA TERRA NUA)**, com **ÁTOMO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 29.781.684/0001-98, localizada à Av. Marinho de Melo Filho, 1391 Qd 44 lote 1/2 casa 03 – Setor Cristalina II – Trindade - GO, CEP 75389-123, representado por Gil Liano Jaime de Castro Soares brasileiro, empresário, portador do CPF: 030.041.451-03 e RG: 4979014 DGPC-GO no valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Fundo Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9A66CC66

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o P.E. Nº 004/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PERFEITO,** conforme **Convênio Nº 77/2021, através do Processo Nº 202100006029450, Emenda Nº 1049/2020**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ipameri/GO. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Data da abertura da Sessão: 24/03/2022, às 09h:30min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri/GO, 09 de março de 2022.

LETÍCIA MARCIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:82F13374

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO N° 008/2022 - SRP 008/2022

EDITAL DE PREGÃO N° 008/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 008/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **24 de março de 2022** às **09h00min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BEBIDAS)** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:AC9F42E4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 317/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº 2022003843**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO, REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 317/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTA DOS MUNICÍPIOS, DO ESTADO E UNIÃO (TCM/GO, TCE, TCU),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.783.692/0001-10, situada na Avenida Olinda, n° 960, sala 507, Edifício Lozandes, Park Lozandes, Goiânia-GO, representada pelo sócio proprietário Paulo César Caldas Pinheiro, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 500.111 SSP/GO e do CPF n° 121.660.651-04, **R$ 165.276,60 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**

Ipameri-Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:5A807300

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021. DISPENSA DE LICITACÃO Nº 01/2021

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 002/2021, firmado em 04 de janeiro de 2021, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, neste ato doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, e do outro lado, o Sra. **VANESSA DE LOURDES ROQUE PINTO,** brasileira, casada, portadora do RG nº 28.755.837-X SSP/SP e CPF nº 298.150.308-17, residente e domiciliado em Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Terceiro e prorrogar o prazo da Clausula Segundo do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021, que tem como o objeto o seguinte:
O imóvel objeto deste contrato destina-se ao **funcionamento do CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL),** situado na **Avenida Dr. Neto, nº 61 setor Central, Iporá-Go**, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.02.M-15.839.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Segunda - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de **R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.755,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)** mensais, no dia 05 de cada mês subsequente, ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
14.14.08.243.1109.2.607 – 3.3.90.36. Ficha 393 – Manutenção Serviços Proteção Social Criança/Adolescente CREAS;

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35
Locatária

VANESSA DE LOURDES ROQUE PINTO
CPF nº 298.150.308-17
Locadora

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8DBBEA2B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Educação - FME, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE GÁS GLP45 NAS CRECHE E ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/03/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.iporago@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao.iporago@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 09 de março de 2022

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:354AFFDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07 com sede na Avenida Pio XII, nº 131, quadra 65, lote 256, sala 02, Centro, Iporá-GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a Sra. ISABELLA BEATRIZ SILVA ROCHA, brasileira, médica, portador do CPF nº 046.612.171-79, RG nº 6116174 SSP-GO, CRM-GO n° 27666

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "Contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

Prazo de vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Dotação: 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 323 – Manutenção do SAMU

Data da assinatura: 03/01/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de janeiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:722F93FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 241/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ALVES ANA LUCIA XAVIER.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 241/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ANA LUCIA ALVES XAVIER**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 984.116.911-87, RG n.º 4094111 DGPC-GO, COREN-GO n° 421165, residente e domiciliada na Rua Alameda Adão Galiza Pires, quadra 05, lote 11, Setor Sul, Montes Claros de Goiás, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 241/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 241/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e

diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de **R$ 40.646,28 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos),** que serão pagos no valor de **R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos),** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 343 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

ANA LUCIA ALVES XAVIER
CPF n.º 984.116.911-87
RG n.º 4094111 DGPC-GO
COREN-GO n° 421165
Credenciada

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1DFF45A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 316/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA NADIA FALCÃO ALVARES – SERVIÇOS MEDICOS TERCEIRIZADOS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 316/2021, firmado **em 08 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **NADIA FALCÃO ALVARES – SERVIÇOS MEDICOS TERCEIRIZADOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 32.517.813/0001-40 com sede na Rua Joaquim Perne, nº 250, quadra 02, lote 13, Por do Sol, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela Sra. **NADIA FALCÃO ALVARES,** brasileira, médica, portador do CPF nº 030.709.061-25, RG nº 4954209 DGPC-GO, CRM-GO n° 23770.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 316/2021, de 08 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 316/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	30	360	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00	R$ 540.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 45.000,00**	**R$ 540.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 343 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde
Secretário Municipal De Saúde
Credenciante

Nadia Falcão Alvares – Serviços Medicos Terceirizados
CNPJ/MF: nº 32.517.813/0001-40
Representada pela
SRA. NADIA FALCÃO ALVARES
CPF nº 030.709.061-25
CRM-GO n° 23770
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F846BB4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 370/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA C.M. NICOCHELLI SERVIÇOS MEDICOS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 370/2021, firmado **em 01 de junho de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **C.M. NICOCHELLI SERVIÇOS MEDICOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.711.270/0001-22 com sede na Rua Antônio Custodio da Silva, SN, quadra 03, lote 07, sala 03, andar 02, Ariston Gomes, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela Sra. **CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI,** brasileira, médica, portador do CPF nº 036.104.711-82, RG nº 5766627 SPTC-GO, CRM-GO n° 24962.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 370/2021, de 01 de junho de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 370/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como **MÉDICO AUDITOR** para atuar no **COMPLEXO REGULADOR**, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

C.M. Nicochelli Serviços Medicos
CNPJ/MF: nº 34.711.270/0001-22
Representada pela Sra.
CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI
CPF nº 036.104.711-82
CRM-GO n° 24962
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:ABF17EC6

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 16/2022**, processo: 3459/2022, com objetivo de **"Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10) para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás".**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 31/03/2022 às 08h00min. Leis Pertinentes: Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 09 de março de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8D0012FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO Nº 198/2022.

DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão.

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro do Município de Iporá o Servidor **LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA**.

Art. 2º - Para a Equipe de Apoio, ficam nomeados os Servidores: **NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS E DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA.**
.

Art. 3º - Poderá ser nomeado substituto para realização de procedimento específico em caso de ausência de qualquer dos integrantes.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de março de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:35382895

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO Nº 199/2022

Iporá 09 de março de 2022.

"Nomeia comissão permanente de licitação e dá outras providências".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE – LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA

II - MEMBROS EFETIVO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS E DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março do ano de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:73E5C911

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU – GOIÁS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL",tipo menor preço por item definido para o **DIA 22 DE MARÇO DE 2022, com inicio às 08:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte : contratação de empresa para aquisição de insulinas especiais, destinadas aos pacientes do município de Itauçu - Go conforme as necessidades do município e da secretaria Municipal de Saúde para o período de 12(doze) meses, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site https://itauçu.go.gov.br 09 de Março de 2022,

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:9E36FE2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSO 251

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **UNIVERSO ONLINE S A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.561.701/0001-01**, estabelecida na **AV Brigadeiro Faria Lima**, nº 1384, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer serviços solicitados;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir prestadores de serviços para atender a demanda solicitada;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com uso de plataforma de e-mail, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **março** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:47A4B4FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PECCO 252

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **22** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3C7C2535

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THALITA 252

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **22** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:64CA4C1A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALQUIMIA 252

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FARMACIA ALQUIMIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.484.949/0001-00**, estabelecida na **Rua Sebastião Leal**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **22** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8FA08ED3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PECCO 253

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **22** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D69E55C4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THALITA 253

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **22** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FA38F1DA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 311/2022

PORTARIA N° 311/2022 09 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto ao Programa Mutirão de Cirurgia de Catarata, e ainda de tratar de assuntos de interesse do município, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no dia **04 de março de 2022,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:828F68B6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 312/2022

PORTARIA N° 312/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 311/2022. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No dia 04 de março de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:057A25FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2022

PORTARIA Nº 313/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer orçamento de material para as atividades de esporte. **No dia 07 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9B929C2B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2022

PORTARIA Nº 314/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer compras de peças para manutenção da grade aradora. **No dia 08 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:218A23DA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2022

PORTARIA Nº 315/2022 LAGOA SANTA, 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar Secretária de Assistência Social**, no dia 06 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:32E63A02

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2022

PORTARIA Nº 316/2022 LAGOA SANTA, 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de levar veículo PRQ 3646 para manutenção, **no dia 04 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BB9C2A18

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2022

PORTARIA Nº 317/2022 LAGOA SANTA, 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 490,00**

(quatrocentos e noventa reais), para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes, **no dia 04 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 350,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:14EC6DB5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2022

PORTARIA Nº 318/2022 LAGOA SANTA, 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes, **no dia 04 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:60C12C28

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2022

PORTARIA Nº 319/2022 LAGOA SANTA, 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 430,03 (quatrocentos e trinta reais e três centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 07 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 290,03).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:30E27553

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2022

PORTARIA Nº 320/2022 LAGOA SANTA, 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de transportar pacientes, **no dia 08 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9103F1C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2022

PORTARIA Nº 321/2022 LAGOA SANTA, 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 08 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 70,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28CEF2DC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2022

PORTARIA Nº 322/2022 LAGOA SANTA, 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo OMI 5384 para manutenção, **no dia 08 de março de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F25652D6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 323/2022

PORTARIA Nº. 323/2022 LAGOA SANTA GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de fazer compras em papelaria, no dia **24 de fevereiro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A6D18A14

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 324/2022

PORTARIA Nº. 324/2022 LAGOA SANTA GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO**, com o objetivo de fazer compras e orçamentos em lojas de auto peças, no dia **25 de fevereiro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C2446811

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 325/2022

PORTARIA Nº. 325/2022 LAGOA SANTA GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, com o objetivo de buscar peças para o veículo NWA 1133, no dia **02 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D5BE8C50

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 326/2022

PORTARIA Nº. 326/2022 LAGOA SANTA GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de realizar compras de auto peças, no dia **03 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AD7E62E9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 327/2022

PORTARIA Nº. 327/2022 LAGOA SANTA GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de buscar peças para o veículo NWA 1133, no dia **04 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7195BC88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 328/2022

PORTARIA Nº. 328/2022 LAGOA SANTA GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de buscar peças para o veículo PQT 6862, no dia **05 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:557C8BA7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 329/2022

PORTARIA Nº. 329/2022 LAGOA SANTA GO, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO**, com o objetivo de conduzir veículo NWA 1i33 para revisão do tacógrafo, no dia **07 de março de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BA62E23B

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO ADITIVO FMAS 1 LEMA

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMAS Nº 001/2022
ARP FMAS Nº 003/2021
PROCESSO Nº 092/2021 – ANEXO I
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, cujo CNPJ: 19.181.829/0001-66
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATADA	OBJETO
LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELICNPJ sob o nº. 40.686.937/0001-87	REALINHAMENTO DE PREÇOS – ACRÉSCIMO

Data da Assinatura do Aditivo: 24/01/2022
Assinaturas: Célia Maria Moraes – Gestora do FMAS. Leandro da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:46A15E7F

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
RESULTADO ORLA - DESERTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 001/2022, visando a REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, teve a seguinte vencedora, com o seguinte preço e condição:

Objeto:
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA DO RIO APORÉ, MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - GO

Não houve apresentação de proposta, tornando o processo deserto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VALDEIR REZENDE
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:301B42AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ADITIVO 1 FMS LEMA

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO FMS Nº 001/2022
ARP FMS Nº 004/2021
PROCESSO Nº 092/2021 – ANEXO I
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001-62
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATADA	OBJETO
LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELICNPJ sob o nº. 40.686.937/0001-87	REALINHAMENTO DE PREÇOS – ACRÉSCIMO

Data da Assinatura do Aditivo: 24/01/2022
Assinaturas: Célia Maria Moraes – Gestora do FMAS. Leandro da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FB3BDEDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 271/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 015/2021

Contrato nº 271/2021
Valor: R$ 202.685,24 (duzentos e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Procedimento Administrativo: nº 6203/2021.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– FME (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA (CNPJ sob nº 00.836.942/0009-61).
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de dois VEÍCULOS PICK UP CABINE DUPLA Automóvel de fabricação nacional, zero quilometro, utilitário, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, cor branca, ano/modelo 2021 Motor mínimo 1.3 ou superior com mínimo de 100 cv, capacidade de carga útil mínima de 600 kg câmbio manual com (5) cinco velocidades para frente e (1) um para trás, alimentação por injeção eletrônica direta de combustível flex, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, airbag, travas elétricas nas portas, alarme, freios abs, estribos laterais, protetor de caçamba, bancos com revestimento em tecido, kit multimídia, demais itens de acordo com as exigências pelo Contran**, para as atividades da Secretaria Municipal de Educação.**

Vigência: 30/05/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C38801B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preço
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Equipamento de Fisioterapia para o periodo de ate 31 de dezembro de 2022. Para atender o Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24 de março de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 12/2022, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min e através do site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 08 de março de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:39C0C0D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preço
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Contratação de prestação de serviços de apoio administrativo, a ser realizado de segunda a sexta feira-inloco, apoiando a admininstração na elaboração de planejamento, documentos alimentação de sistemas, entre outros correlatos a auxiliar a gestão publica. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22 de março de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 13/2022, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min e através do site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 08 de março de 2022.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3F2BA574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃ PRESENCIAL Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de Tendas Sanfonada PVC 3x3 azul personalizada, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria, Abastecimento, Industria e Comercio do município de Montes Claros de Goiás, conforme termo de referencia no Edital.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de março de 2022, às 14h00min (quatorze horas), na sede Administrativa do Município,
LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 14/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 09 de março de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B92890A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 98/2022.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação / Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e KAEURY PAULA DE ARAUJO (CPF sob nº 058.187.341-61).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de prestação de serviços de Engenharia Agronômica junto a fim de realizar o levantamento técnico dos preços de terras no Município de Montes Claros de Goiás – GO para fins de apuração do Valor da Terra Nua por hectare – VTN, utilizados como arbitramento da base de calculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) de 2022, de acordo com a instrução Normativa da Receita Federal IN nº 1877/2019, valores este apurados, através de profissional legalmente habilitado com inscrição no CREA/CONFEA, com a respectiva Anotação Responsabilidade Técnica (ART), bem como apresentação junto a Secretaria de Finanças deste Município através de laudo dos novos valores.
VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 30/04/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 09/03/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:71443200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 90/2022.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Manifestação de Interesse. Artigo. 75 inciso II da lei 14.133/21.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e AR EXPANSAO DIGITAL LTDA (CNPJ sob nº 26.444.946/0001-30).

OBJETO:
Constitui objeto desta a Locação de Software de Gestão Previdenciária para levantamento e controle da situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Montes Claros de Goiás – GO.
O objeto da locação que se pretende, visa á prestação de serviços especializados na implantação do Sistema Previdenciário ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Montes Claros de Goiás – GO, para dar suporte á Gestão do RPPS.

VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 09/03/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F29507D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA Nº 39-2022 PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**39/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**AGIL ACESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **14.572.460/0001-07.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	**R$ 49.500,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339039.05**
Data da Publicação	**10/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:19A409CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12-2022 PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.1333/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**12/2022.**
Origem:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**AGIL ACESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **14.572.460/0001-07.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	**R$ 49.500**
Prazo de vigência	**ATÉ 13/10/2022**
Data da Assinatura:	**13/01/2022**
Forma de Pagtº:	**MENSALMENTE E ATRAVES EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339039.05**
Data da publicação:	**10/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BF6A5C59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 132, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de materiais para o centro municipal de fisioterapia**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **15/03/2022** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 09/03/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8AD60201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 59-2022 PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**59/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **09.015.713/0001-01.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DO VEÍCULO FORD KA (PLACA: RBW0E58)**
Valor Global:	**R$ 860,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339030.39 16.1621.10.122.1004.2047.339039.19**
Data da Publicação	**10/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9C5279AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA Nº 41-2022 PARA CONTRATAÇÃO DE LAVAGENS DE VEÍCULOS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**41/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**EUSTÁQUIO ALVES DA SILVA FILHO 03994807140,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **33.182.515/0001-09.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE LAVAGENS DE VEÍCULOS**
Valor Global:	**R$ 37.440,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339039.19**
Data da Publicação	**10/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6B3A5F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 95-2022 PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**95/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**RICARDO REGIS DOS SANTOS COSTA 01548881171,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **24.659.886/0001-48**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS SOBRE ECONÔMIA DE ÁGUA E LUZ.**
Valor Global:	**R$ 360,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.41**
Data da Publicação	**10/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei nº 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1D7322D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 27-2022 PARA AQUISIÇÃO DE ATOMIZAADOR COSTAL MOTORIZADO

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**27/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**HELMAQ MÁQUINAS E FERAMENTAS AGRICOLAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **07.419.457/0001-84.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO 18 LITROS**
Valor Global:	**R$ 6.600,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.304.1004.2095.449052.40**
Data da Publicação	**10/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D93EE8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 03-2022 PARA CONTRATAÇÃO DE CURSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**03/2022.**

Tipo de Dispensa:	**Art. 25, II, C/C art. 13 da Lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**ICPÓS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **32.636.646/0001-56.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE COARE PESSOAL.**
Valor Global:	**R$ 1.400,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PREFEITURA DE MONTIVIDIU 10.1024.04.122.0052.2009.339039.48**
Data da Publicação	**10/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:841A762C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 485, DE 09 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorizar o município de Montividiu do Norte a proceder a desafetação de área pública e da outras Providências".

A Câmara Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER a todos Munícipes que a Câmara de vereadores **APROVOU o seguinte AUTOGRAFO DE LEI** e a Prefeita Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada da primitiva matricula de número 010, Fichas 03, Livro 2 – Registro Geral, o imóvel: área descrita abaixo.

I - O imóvel designado como área nº 01, parte 03, da Quadra de nº 65, do loteamento denominado Elshaday, no Município de Montividiu do Norte/Goiás, situado à Rua 12, nº 03, Bairro Conjunto Elshaday, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), situado neste município, com seguintes limites e confrontações: começa no marco nº 01 (um), cravado na Rua Rita Cândida de Jesus, daí confrontando com esta segue com AZ de 107º21'14" e 45,00 metros até o marco nº 02 (dois), daí confrontando com a Rua 12, segue com AZ de 15º25' 20" e 46,00 metros até o marco nº 03 (três) daí confrontando com a área permaneceste segue com azimutes e respectivas distâncias de 104º37' 08" e 31,74 metros até o marco nº 4 (quatro), daí segue com AZ DE 339º 30' 09" e 23,00 metros até o marco n°5 (cinco), daí segue com AZ 17º 24' 09" e 28,35 metros até o marco nº 01 (um), marco primordial dessas divisas. Com matricula sob nº 1.088, Fichas01/01v, Lv. 2- Reg. Geral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:0205A1C7

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 031/2022

DECRETO Nº 031/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, contratada a servidora Srª. **CLAUDENICE RIBEIRO DA ROCHA,** ocupante do cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 032/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:CA2CD504

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 032/2022

DECRETO Nº 032/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, contratada a servidora Srª; **CELIA COTRIM DE CARVALHO,** ocupante do cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 036/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:76E4EF11

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 033/2022

DECRETO Nº 033/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, contratada a servidora Srª. **MAXMILA MARIANO BARBOSA DO CARMO,** ocupante do cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 035/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:7667EA4A

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 034/2022

DECRETO Nº 034/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, contratada a servidora Srª. **GISELE DA SILVA BARBOSA,** ocupante do cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 039/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:36AB9424

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 035/2022

DECRETO Nº 035/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, contratada a servidora Srª. **KAMILA LIMA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 039/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:41E72337

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 036/2022

DECRETO Nº 036/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, contratada a servidora Srª. **APARECIDA ALVES DE ARRUDA,** ocupante do cargo de Professora PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 030/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:EDD602C4

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 037/2022

DECRETO Nº 037/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, contratada a servidora Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professora PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 034/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:1650AF0D

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 038/2022

DECRETO Nº 038/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, contratada a servidora Srª. **JULIANA DA SILVA SBALCHEIRO**, ocupante do cargo de Professora PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 037/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:453B6B19

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 039/2022

DECRETO Nº 039/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, contratado o servidor Sr, **JOEL FERNANDES DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 033/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:B2B61A8A

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 040/2022

DECRETO Nº 040/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, contratada a servidora Srª, **MARCELA GONÇALVES DO VALE MARTINS**, ocupante do cargo de Professora PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 038/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:CD9497EC

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 041/2022

DECRETO Nº 041/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Srª, **ELIENE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento conforme contrato nº 023/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:4A4172B3

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 042/2022

DECRETO Nº 042/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **AMARILDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 066/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:CEEAE2D3

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 043/2022

DECRETO Nº 043/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **REGIVALDO TELES DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento conforme contrato nº 064/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:D88D197F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 044/2022

DECRETO Nº 044/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **GERCINO VAZ DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento conforme contrato nº 025/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:6A45EB62

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 045/2022

DECRETO Nº 045/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **BRUNO COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento conforme contrato nº 026/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:59B24D69

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 046/2022

DECRETO Nº 046/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **NILVA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 046/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:5B7C0E89

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 047/2022

DECRETO Nº 047/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **JOSE FELICIANO FERREIRA,** ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 069/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:0FE9CF8D

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 048/2022

DECRETO Nº 048/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **LUIZ DA COSTA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento conforme contrato nº 024/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:355DE4D5

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 049/2022

DECRETO Nº 049/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Srª **MARIA DO CARMO XAVIER BEZERRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme contrato nº 056/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:F267DB0F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 050/2022

DECRETO Nº 050/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Srª**, ALINE RIBEIRO FELIX** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento conforme contrato nº 063/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:CADD547B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 051/2022

DECRETO Nº 051/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Srª**, LEIDIANE CARVALHO TEIXEIRA,** ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento conforme contrato nº 081/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:737EA483

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 052/2022

DECRETO Nº 052/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **FERNANDO MINERVINO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 074/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:BF5598AD

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 053/2022

DECRETO Nº 053/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **DELZA VITOR DE ARAUJO MARINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme contrato nº 058/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:9B27AC55

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 054/2022

DECRETO Nº 054/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **IVAIR LEITE FERREIRA,** ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 068/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:2274D965

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 055/2022

DECRETO Nº 055/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Srª**, JOSELHA ROSA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento conforme contrato nº 062/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E36C69CE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 056/2022

DECRETO Nº 056/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **ROSANA DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme contrato nº 049/2022.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:51D4B02A

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 057/2022

DECRETO Nº 057/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **DILMA CORDEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 022/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:97EA3A53

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 058/2022

DECRETO Nº 058/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **ANA CASSIA PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme contrato nº 057/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:DB2F721F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 059/2022

DECRETO Nº 059/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **JOSE NAIDES DE MOURA MATOS,** ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 067/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:4C7EF723

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 060/2022

DECRETO Nº 060/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **ESLEY FERNANDES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços, conforme contrato nº 075/2022.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:53D85D5B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 061/2022

DECRETO Nº 061/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **JOSEFA ELIENE TAVARES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme contrato nº 053/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:0B2E789B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 062/2022

DECRETO Nº 062/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **VALTER BOMFIM NUNES DO VALE,** ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços, conforme contrato nº 070/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:21C09D89

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 FEVEREIRO- DECRETO Nº 063/2022

DECRETO Nº 063/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **DEBORA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme contrato nº 021/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E8269349

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 064/2022

DECRETO Nº 064/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **ROSANGELA MOTA CARDOSO**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 079/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:CDC7EA0B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 065/2022

DECRETO Nº 065/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **TEREZA TEIXEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato nº 029/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:89E362B7

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 066/2022

DECRETO Nº 066/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **ROSILDA FRANÇA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato nº 028/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E9A78079

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 067/2022

DECRETO Nº 067/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **JOSE ALVES DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento conforme contrato nº 027/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:D8F7539C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 068/2022

DECRETO Nº 068/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar

a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **MARCOS BANDEIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 076/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:72D50649

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 069/2022

DECRETO Nº 069/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 020/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:6682E527

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 070/2022

DECRETO Nº 070/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **JESSICA TOMAZ DUARTE**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 080/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:BC4D4C06

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 071/2022

DECRETO Nº 071/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **LUCIENE GABRIEL DE LUCENA FELIX**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 043/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:69D39300

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 072/2022

DECRETO Nº 072/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª, **ILMA PEREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme contrato nº 061/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:55DF82B4

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 073/2022

DECRETO Nº 073/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **SIMONE TEIXEIRA GUSMÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato nº 051/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:3ABFF080

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEEIRO- DECRETO Nº 074/2022

DECRETO Nº 074/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **DINALVA FERNANDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato nº 050/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A2872B04

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 D FEVEREIRO- DECRETO Nº 075/2022

DECRETO Nº 075/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **RENATA RESENDE MAIA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 060/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:11344546

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 076/2022

DECRETO Nº 076/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Srª **MARCIA FREITAS PEREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 048/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:9473491E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 077/2022

DECRETO Nº 077/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **CHARLES LEITE FONSECA,** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 073/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:EDEE5CAC

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 078/2022

DECRETO Nº 078/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado a servidor Srª**, LUCIARA GONÇALVES DA CRUZ,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento conforme contrato nº 064/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:D325411F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 079/2022

DECRETO Nº 079/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **REGINALDO GONÇALVES RAMALHO,** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 072/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:45B6B909

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 080/2022

DECRETO Nº 080/2022

Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **MIRIAM FERREIRA DE ARAUJO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato nº 055/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:3F0B4B06

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 081/2022

DECRETO Nº 081/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **MARIA ZELIA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 056/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:1860F66C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 083/2022

DECRETO Nº 083/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **JANILDES CARDOSO DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 047/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:ECF67411

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 084/2022

DECRETO Nº 084/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **NEURIZETE PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 041/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:0D3616BE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 085/2022

DECRETO Nº 085/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **JOSIMAR DA SILVA MARQUES ALVES,** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 071/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:98BC37B0

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 086/2022

DECRETO Nº 086/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **ROSALIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 040/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:2ED0F3B8

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 087/2022

DECRETO Nº 087/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **MARIA CIDALIA BATISTA SOARES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 054/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:C76E33F7

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO- DECRETO Nº 088/2022

DECRETO Nº 088/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Sr,ª **MARLI SOARES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato nº 043/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:5D299C17

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 089/2022

DECRETO Nº 089/2022

Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratada a servidora Srª **FATIMA ALVES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 045/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:2A8C7857

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 090/2022

DECRETO Nº 090/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **JOÃO PEDRO PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato nº 042/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:20F28736

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 24 DE FEVEREIRO - DECRETO Nº 091/2022

DECRETO Nº 091/2022
Montividiu do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a contratação de servidora em contrato de prestação de serviço por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, por excepcional interesse público, para assegurar a prestação de serviços é firmado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal da República e Lei Municipal nº 417/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, contratado o servidor Sr, **WANDERSON MOREIRA MIRANDA,** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato nº 085/2022.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:4FF2EA59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº106/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/02/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviço de reforma critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 09 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6D7E661B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº107/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/03/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de medicamentos critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 09 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:21D43BDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº108/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/02/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando contratação de um profissional responsável pelo acompanhamento das regulações e conduções dos documentos de regulações eletivas critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 09 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:732D5A3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº109/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25/02/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviço de divulgação critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 09 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9B15B120

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11394/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **162/2022**

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) pneus 175/70 para o veículo FIAT FIORINO placa PRT-5315, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: DAMASCENO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. CNPJ: 09.549.727/0001-05.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.676,00 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 10 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:21A03052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11574/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **172/2022**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) bateria de 100 amperes para o veículo TRATOR 235 PAT1029, para ser utilizada no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Ação Urbana e Habitação.
CONTRATADO: GOIAS BATERIAS LTDA, CNPJ: 08.603.940/0001-87.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).

NERÓPOLIS, 10 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6ED21434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **171/2022** – Processo Administrativo nº **11546/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para prestação de serviços e aquisição de peças, para o veículo Volare V8L placa NWI-5572, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.410.532/0001-44.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
No valor de **R$ 7.970,00 (Sete Mil Novecentos e Setenta Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 10 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:5CB69F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11608/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **166/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a modernização da Secretaria de Meio Ambiente de Nerópolis por meio da instalação do Sistema de Licenciamento Ambiental para análise das solicitações de licenças ambientais.

CONTRATADO: LUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS 96347813149, CNPJ: 27.835.866/0001-79.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Nerópolis, 10 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:757FD728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11547/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **170/2022**

OBJETO: Prestação de serviço de guincho para o veículo ônibus Volare V8L placa NWI-5572, lotado na Secretaria Municipal de Educação, utilizado n Transporte Escolar.
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 36.410.532/0001-44.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

NERÓPOLIS, 10 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1D505401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11445/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **161/2022**

OBJETO: Aquisição de peças (abraçadeira metálica, cano bomba D´água, lixa ferro, coifa homocinetica, junta homocinetica, aditivo radiador, cola alta temperatura, descarbonizante, válvula termostática e mangueira) e prestação de serviços no veículo Fiat Fiorino placa PRT-5315, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 36.410.532/0001-44.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.652,95 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:66C153E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11706/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **168/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: GAUD FUNERARIA LTDA, CNPJ: 17.795.099/0001-68.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

NERÓPOLIS, 10 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:B0C6ABF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
O Município de Nerópolis, e esta comissão, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022, item 10.2.4. alínea "f", Qualificação técnica, que consta a exigência do lote 1, fica determinado a mesma exigência para o lote 2. O Pregoeiro decide manter na mesma data e horário o referido certame vez que, não terá alteração na proposta. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 08 de março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:AED418C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **158/2022** – Processo Administrativo nº **11205/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a aquisição de peças e prestação de serviços, para o veículo ônibus Volare V8L placa NKC-3005, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município Nerópolis.
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.410.532/0001-44.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
No valor de **R$ 6.597,50 (Seis Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 10 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:76C61EB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **175/2022** – Processo Administrativo nº **11180/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para prestação de serviços e aquisição de peças, no veículo NEOBUS-VOLKSWAGEN placa RCN-7I42, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Transporte Escolar.
CONTRATADO: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 02.212.918/0001-20.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
No valor de **R$ 5.919,80 (Cinco Mil Novecentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 10 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:BA9EF655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Nerópolis-GO, através do Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia **24/03/2022 ás 08:00hs**, o Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2022, TIPO MENOR preço por item, para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a 21ª Companhia Independente Bombeiros Militar – Nerópolis-GO. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 09 de março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:68948207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **174/2022** – Processo Administrativo nº **11179/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para prestação de serviços e aquisição de peças, no veículo NEOBUS-VOLKSWAGEN placa RCC-4142, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Transporte Escolar.
CONTRATADO: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 02.212.918/0001-20.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
No valor de **R$ 5.780,70 (Cinco Mil Setecentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 10 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3708170F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **176/2022** – Processo Administrativo nº **11181/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para prestação de serviços e aquisição de peças, no veículo ONIBUS VW-VOLKSWAGEN placa RCC9C01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Transporte Escolar.
CONTRATADO: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 02.212.918/0001-20.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
No valor de **R$ 5.112,66 (Cinco Mil Cento e Doze Reais e Sessenta e Seis Centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 10 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A93F450A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundo Municipal de Meio Ambiente, vem Tornar Público e fazer a retificação da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 28/02/2022 referente a: Dispensa de licitação nº **144/2022** – processo administrativo nº **11529/2022**.

Onde se lê: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Leia-se: R$ 900,00 (Novecentos Reais)

Nerópolis, 09 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:ADF0C5E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **167/2022** – Processo Administrativo nº **11454/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, parágrafo § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a aquisição de 02 (dois) pneus recapados modelo 12.16.5NH para o veículo Retroescavadeira – Case PAT1080, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para ser utilizado no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município Nerópolis.
CONTRATADO: A D PNEU FORTE LTDA, CNPJ Nº 09.487.571/0001-77.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
No valor de **R$ 2.960,00 (Dois Mil Novecentos e Sessenta Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 09 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:AFE5010B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇO N° 008/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2022
PROCESSO Nº 000163/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 002/2022, de 17 de janeiro de 2022, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
008/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e elétricos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2022.	**00163/2021**	**22/03/2022 09:00 hs**	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 09 dias do mês de março de 2022.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:56FE413F

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇO N° 010/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2022
PROCESSO Nº 000164/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 002/2022, de 17 de janeiro de 2022, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
010/2022	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para os veículos da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2022.	00164/2021	22/03/2022 13:30 hs	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 09 dias do mês de março de 2022.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:081C7A19

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 03/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **03/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **5992/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2022**, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FACHADA EM ACM PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MARCONI PERILLO;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA ME**.

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:FDBF5B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 204/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4201/2021, **PREGÃO PRESENCIAL 73/2021,** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO -** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR PREFEITO **VANDO VITOR ALVES** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ROSENILDA CASTRO ME; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO CONTRATO N. 204/2021, FIRMADO AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. ADM. N. 36/2022 E PARECER JURÍDICO N. 56/2022**.** OCASIÃO EM QUE O CAPUT CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **05 DE JUNHO DE 2022**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 36 (TRINTA E SEIS) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL, 36 (TRINTA E SEIS) DIAS ADVINDOS DO 1° TERMO ADITIVO E 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO 2° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR PREFEITO **VANDO VITOR ALVES** E A EMPRESA **ROSENILDA CASTRO ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B39C0657

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/03/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Contratação de empresa especializada em locação de caminhão pipa trucado com capacidade de no mínimo 15.000 (quinze mil litros de agua), com 1 motorista e 1 ajudante** para prestar serviço junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano para o período de 12 meses. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B41D3E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **29/03/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cozinheira com 1 (uma) ajudante para atender eventos até 31/12/2022, podendo ser em eventos diurnos e noturnos, atendendo a necessidade da Administração. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:975A1915

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 47/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 47/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4601/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **SAGA GÁS E ÁGUA EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA (ALTERAÇÕES DADA PELO 3° TERMO ADITIVO) DO CONTRATO N. 47/2021, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO QUE SERÁ UTILIZADO PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **(...) CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 77.290,64 (SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO QUE SERÁ UTILIZADO PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **(...) CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE ADITIVO É/SERÁ DE **R$ 77.290,64 (SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).” CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **SAGA GÁS E ÁGUA EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:577677E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 30/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.276/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04-2022,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E DO OUTRO LADO A EMPRESA **CONSTANTINO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSERIDAS NO BOJO DO CONTRATO 30/2022, O QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “**CLÁUSULA SÉTIMA** – PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATANTE PAGARÁ À SOCIEDADE CONTRATADA O VALOR EQUIVALENTE A **R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) CADA, SENDO 02 (DUAS) PARCELAS COM VENCIMENTO EM FEVEREIRO DE 2022, E AS DEMAIS COM VENCIMENTO NOS MESES SUBSEQUENTES.” **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **CONSTANTINO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:22DE0E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **GLÊDES FRANCISCA DA SILVA BASTOS** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – GESTÃO DO SUAS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 002/2021.

Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O(a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias do Comprovante de Escolaridade em nível Superior - formação em Serviço Social e o Registro em Conselho de Classe (CRESS).
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a

administração pública – emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.
- 02 (duas) cópias documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de março 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Superintende de Recursos Humanos

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9848D225

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **FRANKCILAINE ROSA XAVIER** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – HABITAÇÃO** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 002/2021.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O(a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias do Comprovante de Escolaridade em nível Superior - formação em Serviço Social e o Registro em Conselho de Classe (CRESS).
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública – emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.
- 02 (duas) cópias documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de março 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Superintende de Recursos Humanos

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F50462DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **CLEYRE MESSIAS GONTIJO** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PSICÓLOGO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 002/2021.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O(a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias do Comprovante de Escolaridade em nível Superior - formação em Psicologia e o Registro em Conselho de Classe (CRP).
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública – emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.
- 02 (duas) cópias documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de março 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Superintende de Recursos Humanos

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0E15DBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **MARIANA DIAS LOPES**

aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **EDUCADOR FÍSICO - CRAS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 002/2021.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O(a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias do Comprovante de Escolaridade em nível Superior - formação em Educação Física e o Registro em Conselho de Classe (CREF).
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública – emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.
- 02 (duas) cópias documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de março 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Superintende de Recursos Humanos

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F7F581E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **LUCAS ELPIDIO RAMOS DA SILVA** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - CRAS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 002/2021.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O(a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias do Comprovante de Escolaridade em nível Superior - formação em Serviço Social e o Registro em Conselho de Classe (CRESS).
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública – emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.
- 02 (duas) cópias documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de março 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Superintende de Recursos Humanos

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9FCF48BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **KELLY GOMES LOPES** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **FACILITADOR DE OFICINAS - CRAS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 002/2021.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O(a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias do Comprovante de Escolaridade do ensino médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;

- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública – emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.
- 02 (duas) cópias documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de março 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Superintende de Recursos Humanos

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:52D535BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **VÍVIAN DE PAULA FIGUEIREDO CAVALCANTE** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PSICÓLOGO - CREAS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 002/2021.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O(a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias do Comprovante de Escolaridade em nível Superior - formação em Psicologia e o Registro em Conselho de Classe (CRP).
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública – emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.
- 02 (duas) cópias documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de março 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Superintende de Recursos Humanos

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:648E5325

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **THATHIR LOPES DE FARIA** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PSICÓLOGO - CRAS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 002/2021.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O(a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias do Comprovante de Escolaridade em nível Superior - formação em Psicologia e o Registro em Conselho de Classe (CRP).
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública – emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.
- 02 (duas) cópias documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de março 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Superintende de Recursos Humanos

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B89200CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **NAJUA YUSUF ALY GOMES** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - CREAS** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 002/2021.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O(a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias do Comprovante de Escolaridade em nível Superior - formação em Serviço Social e o Registro em Conselho de Classe (CRESS).
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública – emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.
- 02 (duas) cópias documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de março 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Superintende de Recursos Humanos

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D9281343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 30/2020**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2020/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N.90/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SEGUROS SURA S/A; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 30/2020, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. N. 109/2022 E PARECER JURÍDICO N. 49/2022; E, AINDA A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 3° TERMO ADITIVO, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 16,74054779%" **LEIA-SE:** "CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,7734302% E A SUPRESSÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NO VALOR DE R$ 1.905,07 (MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 1,82435296%". DESTARTE, A CLÁUSULA PRIMEIRA (QUADROS), QUINTA (CAPUT) E SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA O PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR: **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA/DE SUA ASSINATURA, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DO 2° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DO 5° TERMO ADITIVO, COMPREENDIDO ENTRE 04/02/2022 A 03/02/2023, PODENDO SER PRORROGADO OU ESTENDIDO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, CONFORME FACULTA O INCISO II DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 296.103,30 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E TRÊS REAIS TRINTA CENTAVOS). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **SEGUROS SURA S/A.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E8A80AE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 36

DECRETO 36/2022. DE 08 DE MARÇO DE 2022.

" Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS)"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 240/2009 de 10 de julho de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado como gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social o servidor LEANDRO ANDRADE DE JESUS, matrícula 8721, ocupante do cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:492CD906

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO

EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	072/2022
Dotação Orçamentária	36.01.10.122.0308.2.176-3.3.90.39 36.01.10.302.0308.2.178-3.3.90.39 36.01.10.302.0308.2.178-3.3.90.39 36.01.10.304.0308.2.181-3.3.90.39 36.01.10.305.0308.2.182-3.3.90.39 36.01.10.301.0308.2.177-3.3.90.39
Data da Firmatura:	09/03/2022
Data inicial da vigência:	09/03/2022
Data final da vigência:	**09/03/2023**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor total do contrato:	R$ 426.034,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CPF ou CNPJ:	03.817.702/0001-50
Modalidade/ Numero de Licitação:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021 Proveniente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO
Assinatura no Contrato:	FERNANDA LOPES SILVA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR CONTRATADO

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8D685693

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021 PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DO 1° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0003-02, JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES
VIGENCIA:	FICA CONDICIONADA A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2021
VALOR:	OS VALORES REALINHADOS SERÃO APLICADOS NOS SALDOS REMANESCENTES DA ATA ORA ADITIVADA.
DATA DA ASSINATURA	07/01/2022
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA. JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de JANEIRO de 2022.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:3C250EB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021 PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DO 1° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, representado por HEDER MARQUES BUENO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FORMULAS ALIMENTARES
VIGENCIA:	FICA CONDICIONADA A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2021
VALOR:	OS VALORES REALINHADOS SERÃO APLICADOS NOS SALDOS REMANESCENTES DA ATA ORA ADITIVADA.
DATA DA ASSINATURA	07/01/2022
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA. HEDER MARQUES BUENO
Piranhas, Estado de Goiás, 07 de JANEIRO de 2022.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F222C04F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO

EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	070/2022
Dotação Orçamentária	22.13.04.122.0297.2.111-3.3.90.39 22.13.26.782.0303.2.164-3.3.90.39 22.13.25.751.0303.2.158-3.3.90.39 22.10.04.122.0297.2.108-3.3.90.39 22.15.04.123.0297.2.123-3.3.90.39
Data da Firmatura:	09/03/2022
Data inicial da vigência:	09/03/2022
Data final da vigência:	**09/03/2023**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor total do contrato:	R$ 461.057,69 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CPF ou CNPJ:	03.817.702/0001-50
Modalidade/ Numero de Licitação:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021 Proveniente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO
Assinatura no Contrato:	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR GESTOR DO PODER EXECUTIVO CONTRATANTE VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR CONTRATADO

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:47F62535

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIO Nº 030/2022

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIONº 030/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTO A ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTO A ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO** para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO que a empresa: **MELLEMBERG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO É competência do Município a promoção de estudos sobre a qualidade dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, com vistas à sua maior eficiência e, sobretudo, com vistas ao atendimento das condições estabelecidas no conceito de serviço adequado. Serviço adequado é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação de serviços públicos.
CONSIDERANDO É direito do usuário o recebimento de serviço adequado e, para que a Prefeitura de Piranhas possa verificar se os serviços públicos oferecidos à população do Município estão atendendo os requisitos necessários à prestação de serviço adequado é necessária a realização de pesquisa de satisfação junto aos usuários de serviços públicos no Município.
CONSIDERANDO o Processo de identificação das demandas, bem como, da satisfação da população é um passo importante na tomada de decisões, bem como, no planejamento estratégico da gestão pública, pois realizando os serviços públicos conforme o interesse da população, significa atual, com foco no resultado e não em ações meramente políticas. Justifica-se que a necessidade para avaliação da gestão e levantamento local dos serviços públicos prestados na área de saúde, educação, assistência social, obras e serviços públicos, entre outras é indispensável para o desenvolvimento planejado e eficiente da administração.
Assim, entendemos que a contratação de instituição para realização de pesquisa de opinião pública sobre a "Satisfação dos Usuários de Serviços Públicos no Município de Piranhas", irá auxiliar de forma efetiva a tomada de decisão dos atos administrativos, bem como, os investimentos a serem realizados

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTO A ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO**, até 31 de agosto de 2022.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTO A ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação:

• **MELLEMBERG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.673.251/0001-20, com sede no(a) Avenida Caiapó, nº 540, Centro, em Piranhas Goiás – CEP:76.230-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) conforme segue:

Contratada				**Valor Global**
GRÁFICA E DITORA CAMARA LTDA				**R$ 33.000,00**
ITEM	**TOTAL**	**UND/SERVIÇOS**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	6		R$ 5.500,00	**R$ 33.000,00**

Totalizando a Dispensa em **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 03 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor Do Poder Executivo

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:442342A7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 067/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

EXTRATO DO CONTRATO 067/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	067/2022
Data da Firmatura:	03/03/2022
Data inicial da vigência:	03/03/2022
Data final da vigência:	**31/08/2022**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE MIDIA IMPRESSA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E AÇÕES E CAMPANHAS DO PODER EXECUTIVO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BEM COMO TODAS AS SUAS SECRETARIAS NA ESFERA MUNICIPAL
Valor total do contrato:	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	MELLEMBERG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CPF ou CNPJ:	26.673.251/0001-20
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
Assinatura no Contrato:	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR Gestor do EXECUTIVO MUNICIPAL, MELLEMBERG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – SR JOÃO

ALVES DE SANTANA - Contratado.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8C762F7A

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENCIA
PROCESSO: 4107562/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° 003/2021
OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA MANUAL, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO PRÓPRIO OU DE USO DA CONTRATADA, DE TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL URBANO E RURAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA, CONSUBSTANCIADO NA VARRIÇÃO MANUAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, SARJETAS E RALOS (GRELHAS), RASPAGEM DE LINHA D'AGUA E PINTURAS DE MEIO FIOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO.

O GESTOR PUBLICO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, considerando o Disposto no Decreto N°019/2021, de 14 de Abril de 2021 o qual delegou a função de Gestor Publico do Executivo Municipal de Piranhas/GO e o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. HOMOLOGAR a licitação, na modalidade **Tomada de Preços n.° 003/2021**, processo n. º 4107562/2021, conforme consta nos autos do processo, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. ADJUDICAR ao proponente vencedor, conforme consta da respectiva Ata e Decisão e pelos valores nestas declarados, visto que os preços ofertados estão de conformidade o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração. De acordo com a legislação em vigor, da qual resultou vencedora a seguinte empresa para execução do respectivo objeto licitado:

1aColocada empresa: BRASERV SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Valor total da proposta: **R$ 1.947.600,00 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).**
Valor mensal: **R$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais).**
.

Art. 3º. CONGRATULAR a Comissão de Licitação do Município de Piranhas – GO pelos trabalhos realizados.

Art. 4º. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para contratação da referida empresa e Determinar ao Setor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho.

Publique - se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **07** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Gestor Publico do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B03C67A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 149/2021
PROCESSO Nº 39735/2021
DISPENSA Nº 081/2021 - PMP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: V. BATISTA VALDEIR PROMOÇÕES
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO A SEREM UTILIZADAS NO RODOSHOPPING, DE ACORDO COM A LEI 8.666, ART. 24, INCISO IV E DECRETO Nº 569/2021.
VALOR TOTAL R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:F11E8651

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0071 DE 08 DE MARÇO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Formosa - GO no dia 07/03/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Buscar compras de gêneros alimentícios na Empresa C&B Comercial e Serviços Eireli. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:8C1CE270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Posse, estado e Goiás, através do FMS, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, em

sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n. 004/2022; **Data e Horário:** 29/03/2022 as 09h00min; **Objeto: Contratação de empresa para obra em forma de empreitada global para Reforma da Maternidade convenio federal 839875/2016/CR 1035.983-08/2016 - FMS,** conforme especificações no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 ou no site www.posse.go.gov.br.

Posse/GO 09/03/2022.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:07E90987

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N.º 254 DE 08 DE MARÇO DE 2022

"*Autoriza Remembramento de um Lote Urbano*".

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei 868 de 06 de dezembro 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Remembramento dos Lotes 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) da Quadra 06 (seis), Setor Vila Dom Prudêncio**,** que passa a constituir o lote n.º 17 (dezessete) com as seguintes características:

Lote de n.º 17 Área – 720,00m²

Frente: 24,00m (vinte e quatro metros), confrontando-se **ao Sul:** com a Avenida Padre Trajano.
Fundo: 24,00m (vinte e quatro metros), confrontando-se **ao Norte:** com os lotes nºs 04 e 05.
Lateral Direita: 30,00m (trinta metros), confrontando-se **ao Oeste:** com o Lote nº 18.
Lateral Esquerda: 30,00m (trinta metros), confrontando-se **ao Leste:** com a Avenida Raimundo Pereira dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2.022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1AA086D5

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 250, DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Exonera Secretário Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **ERICSOJAN SOARES ALVES**, CPF 031.838.881-22, da função interina de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:55DB149E

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 251, DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Exonera Secretário Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **ERICSOJAN SOARES ALVES**, CPF 031.838.881-22, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B5075976

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 253, DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ERICSOJAN SOARES ALVES**, CPF 031.838.881-22, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A9FE7743

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 129

PORTARIA Nº 129/2022 Santa Fé de Goiás, 09 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 de Março de 2022, à cidade de Goiás para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B4DC0CC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 130

PORTARIA Nº 130/2022 Santa Fé de Goiás, 09 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 09 de Março de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FA5C36FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 131

PORTARIA Nº 131/2022 Santa Fé de Goiás, 09 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 09 de Março de 2022, à cidade de Goiás para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AF9E0AC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 132

PORTARIA Nº 132/2022 Santa Fé de Goiás, 09 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 de Março de 2022, à cidade de Brasília para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:58B29A9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 133

PORTARIA Nº 133/2022 Santa Fé de Goiás, 09 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 09 de Março de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E8182B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 061

DECRETO Nº 061/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **FABIANA MARTINS BARBOSA,** para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CD7EC2E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção de blocos de receituário B-psicotrópicos para atendimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE,** do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção de blocos de receituário B-psicotrópicos para atendimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção de blocos de receituário B-psicotrópicos para atendimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n°. 103/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa ZELIA REGINA DA SILVA CIZILIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.402.523/0001-01, estabelecida na Avenida Jeronimo Samita Maia. Nº 488 Quadra 26, Lote 10, Bairro Centro, Alto Araguaia/ MT, CEP 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento. ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM GERAL – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - FICHA: 408, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos

termos da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS, nomeado como Secretario de Municipal de Saúde pelo Decreto Municipal 019/2022 e Gestor do Fundo Municipal de Saúde-FMS. Decreto Municipal nº 020/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02 em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO, aos 09 de março de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: Nº 019/2022, de 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:A708F478

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 003/2021 / 1° Termo Aditivo
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**SIMONE ALVES DA SILVA MARTINS**
Objeto:	**PRIMEIRO ADITIVO** (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS CORAÇÃO DE MÃE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	**De 01/01/2022 à 31/12/2022**
Valor Global:	R$ 27.000,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:	**07.0701.10.302.1037.2096.339036** **07.0701.10.302.1037.2096.339039**
Data da assinatura:	26/12/2021
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	ROGERIO TAVEIRA MIGUEL

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F44FA1E6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022002854 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS INTERAIS, LEITES ESPECIAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedoras as Empresas: **BEM ESTAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 38.202.919/0001-30, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 8, 22, 25, perfazendo o valor de **R$ 245.310,00; CIRÚRGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA** - CNPJ 08.088.996/0001-40, vencedora dos itens: 9, 11, 12, 16, 18, 20, perfazendo o valor de **R$ 147.181,44; INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ 26.273.934/0001-90, vencedora do item: 26, perfazendo o valor de **R$ 27.750,00; LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ 19.945.390/0001-09, vencedora dos itens: 7, 14, perfazendo o valor de **R$ 32.418,00; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 25.211.499/0001-07, vencedora dos itens: 3, 5, 23, 24, perfazendo o valor de **R$ 264.752,50; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ 24.484.451/0001-00, vencedora dos itens: 27, 28, perfazendo o valor de **R$ 38.500,00; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** - CNPJ 01.107.391/0012-63, vencedora dos itens: 1, 10, 15, 17, 19, 21, perfazendo o valor de **R$ 611.244,30; VIA FHARMA DO BRASIL LTDA** - CNPJ 30.949.099/0001-33, vencedora dos itens: 29, 30, perfazendo o valor de **R$ 51.100,00;** Totalizando o Valor de **R$ 1.418.256,24 (um milhão e quatrocentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/03/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 09 DE MARÇO DE 2022.

JOAO VINIVIUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F74674F2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 063/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	063/2019
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**
Contratado:	**JUCILÉIA ABREU DE BRITO LIMA**
Objeto:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA COPACABANA, QD. 41, LT. 02, S/Nº, JARDIM IPANEMA, TRINDADE-GO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA 2º EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA GONÇALVES MARQUES
Valor Global:	**R$ 21.219,36 (vinte e um mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).**
Prazo de Vigência	01/01/2022 á 31/12/2022
Dotação:	03.0355.12.361.1237.2111.339039 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURID. 03.0355.12.361.1237.2111.339036 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURID.
Data assinatura:	29/12/2021

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:EC627AB0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**IVANILDA ALVES DE FREITAS**
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL, SITUADO NA RUA ANÍBAL DOMINGUES, Nº 14, SETOR CENTRAL, DISTRITO DE SANTA MARIA, TRINDADE/GO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Prazo de Vigência:	De 01/01/2022 à 31/12/2022
Valor Global:	**R$ 11.316,96 (onze mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).**
Dotação Orçamentária:	03.0355.12.361.1237.2111 – 339039;

	03.0355.12.361.1237.2111 – 339036;
Data da assinatura:	23/12/2021
Gestor do Poder Executivo:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO**

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:77F7ACFF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	01° TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**PLANA CONSTRUTORA LTDA**
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A ACRESCIMO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTAO JORGE, LOCALIZADO NA VILA BARRO PRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Dotação Orçamentária:	03.0355.12.361.1237.1008 – 449051 – **FONTE** 101 – **FICHA** 20220349 – **UNIDADE** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL.
Prazo de Vigência:	03/01/2022 até 03/05/2022
Valor do acréscimo:	**R$ 19.212,41 (dezenove mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos), valor do acréscimo.**
Data da assinatura:	**25/02/2022**
Gestor do Executivo:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 09 março de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:6E61E57A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 398/22.

DECRETO Nº 398/22. DE, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o profundo sentimento de pesar pelo passamento da Sra. Márcia Pereira Rodrigues, nesta quarta-feira (09/03/2022);

Considerando que, foi servidora efetiva desta Municipalidade desde 2011, atuou como Professora, Tutora Pedagógica e Diretora de Núcleo Pedagógico, recentemente na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – coordenando projetos de educação ambiental, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica por força do presente, decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo passamento da Sra. **Márcia Pereira Rodrigues**.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D742997B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021 - Nº 073/2022

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o interesse em COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 073/2022:
A presente Cotação de Preços Eletrônica às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes aos dados para participação constam no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AO FNDE, OBRAS EM GERAL, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO NO SIMEC - MONITORAMENTO DE OBRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSO E CONVÊNIOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021.**

Trindade, 09 de março de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:66BC632B

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da habilitação do processo nº 2022000633, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEAD NA LAGOA DO ATERRO SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS.** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: BBC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e AVISERRA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. O Presidente informa a todas os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de março de 2022

JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:69D46F1D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2732/2021 de 10 de novembro de 2021, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022**, através do processo n° **2022003528**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FREEZERS, FOGÕES, MICRO-ONDAS, GELADEIRAS E FORNOS) PARA ATENDER AO PLANO DE TRABALHO Nº 202000006011978,**

EMENDA PARLAMENTAR GDJP:0828 POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **22 de março de 2022**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:E71EE90C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO N° 003/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços – PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021
Tipo de contrato:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**CA HOSPITALAR EIRELI**
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DIETA ENTERAL (ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES/ESTOQUE BAIXO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária:	
Valor Total:	**$ 36.437,50 (Trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**
Data da assinatura:	07/01/2022
Gestor do Executivo Municipal:	ROGERIO TAVEIRA MIGUEL

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:EACBF3C3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 97/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – INEXIGIBILIDADE N° 007/2021
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ FORNECIMENTO
Contratantes:	FUNDEB
Contratado (a):	**SERTÕES EDITORA LTDA**
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS NA FORMA DE OFICINAS DE MATEMÁTICA E DE LÍNGUA PORTUGUESA, PARA CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, SENDO UMA FERRAMENTA DE APOIO AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES PELO FUNDEB**
Prazo de Vigência:	03/12/2021 a 31/12/2021
Valor Global:	**R$ 243.320,00 (duzentos e quarenta e Três mil, trezentos e vinte reais).**
Dotação Orçamentária:	05.0502.12.361.1237.2036 – 339030 05.0502.12.365.1237.2036 – 339030
Data da assinatura:	23/12/2021
Gestor do FUNDEB	SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:46883322

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 311/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 311/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.400, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **EDER ALVES DE MOURA,** Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 26.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6D58796F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 312/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 312/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.424, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **FABRICIO RODRIGUES DE CARVALHO,** Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 26.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3433B376

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022 PROCESSO Nº 2022003487

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022
PROCESSO Nº 2022003487

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMETNO COM DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE TAXA DENTRAN-GO E TX DE EMPLACAMENTO DO VEICULO FIAT DUCATO PLACA RCG3G88 CHASSI 3C6EFVEKXLE108981 DO TRANSPORTE ESCOLAR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMETNO COM DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE TAXA DENTRAN-GO E TX DE EMPLACAMENTO DO VEICULO FIAT DUCATO PLACA RCG3G88 CHASSI 3C6EFVEKXLE108981 DO TRANSPORTE ESCOLAR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **PAGAMETNO COM DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE TAXA DENTRAN-GO E TX DE EMPLACAMENTO DO VEICULO FIAT DUCATO PLACA RCG3G88 CHASSI 3C6EFVEKXLE108981 DO TRANSPORTE ESCOLAR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIAS**
CNPJ:	02.872.448/0001-20
VALOR GLOBAL:	R$ 31,96 (TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
EMPRESA:	**TRINDADE AUTO PLACAS EIRELI**
CNPJ:	36.485.937/0001-41
VALOR GLOBAL:	R$ 83,00 (OITENTA E TRÊS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04 de janeiro de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:05B071FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 335/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 335/22 – CASA CIVIL DE, 04 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.022.003.566, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ALINE AQUINO DA SILVA,** cargo em provimento de processo seletivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ABDD2D50

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 075/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 075/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade - GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, torna público o interesse em **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 075/2022**:
Objeto: **AQUISIÇÃO FOGÃO MODELO COOKTOP, 5 BOCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.
Aquisição se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br, no prazo máximo de até **3(três)** dias desta publicação.

Trindade, 09 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:A2ED38F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 076/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 076/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO**, através do **GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO PREFEITO**, torna público o interesse em **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 076/2022**:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO CONJUNTO DO OBTURADOR/ RETIRADA DO FLASH E REPAROS NO ENCAIXE DA SAPATA DA CÂMERA CANON EOS 6D/21-105mm 1:3.5-56 IS STM/ FLASH CANON 430EX III-RT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.
Contratação se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br, no prazo máximo de até **3(três)** dias desta publicação.

Trindade, 09 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:C11B6AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG Nº 001/2022

TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG Nº 001/2022

TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG QUE ENTRE SI CELEBRAM A CLIMATIZADORES BOM AR E O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CMDE.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, com CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, representado neste ato representado pelo Prefeito **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86 e pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CMDE**, composto por **Gustavo Luiz de Queiróz**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 700.240.201-33 e CI/RG n.º 5002622, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e Secretário Municipal de Indústria e Comércio; **TAYNÁ BARBOSA GALINDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n° 032.907.631-02 E CI/RG n° 5188055 – PC/GO Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária e **Roberto Ibrahim Brihi Badur,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF n.º 016.248.158-63 e CI/RG n.º 10.862.206, Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e Secretário Municipal de Meio Ambiente, doravante denominados simplesmente **MUNICÍPIO.**

E do outro lado:

CLIMATIZADORES BOM AR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.932/0001-85, com sede na Rua TR 05, nº 138, Quadra 04, Lote 13, Setor Goiânia II, neste ato representada por **ANTONIO ROQUE DE COSTA FERREIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.961.958, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 493.827.725-53, doravante denominada simplesmente **AJUSTANTE.**

Resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG**, previsto no art. 44-A da Lei Estadual nº 15.958/2007 e no art. 110-A da Lei nº 16.168/07, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Ajustamento de Gestão – TAG consiste em prorrogar o prazo de cumprimento das contrapartidas da AJUSTANTE, relativo a doação dos lotes 28 e 31, da quadra C-03 do loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, realizada através do Decreto n.º 296, de 09 de maio de 2018, devidamente registrados sob as matrículas nº 50.310 e 50.313 no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente termo tem como fundamentação jurídica na inciso XXI do artigo 37 e no artigo 170 da Constituição Federal; no art. 1º da Lei nº 10.257/01; no § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 008/2008 e nas Leis Municipais nº 1.233/2007, nº 1.627/2015 e nº 1.899/2019, bem como os princípios norteadores da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA AJUSTANTE

Como forma de efetivar a parceria para consecução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, observando as normas legais, em especial o Decreto n.º 296, de 09 de maio de 2018 e seu artigo 3º, a AJUSTANTE deverá cumprir as seguintes obrigações, ora alteradas em relação ao prazo:

Início da construção nas áreas objeto da doação no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, devendo ser concluída em 6 (seis) meses sob pena de imediata reversão do imóvel ao município de Trindade, sem possibilidade de negociação;
Cronograma de execução e projetos de Engenharia deverão ser apresentados e aprovados junto ao setor de projetos da prefeitura municipal;
A AJUSTANTE se obriga a não alterar a destinação descrita nas Leis Municipais nº 1.233/2007, nº 1.627/2015 e nº 1.899/2019, em qualquer tempo ou título, sob pena dos imóveis e suas eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.
Apresentar relatórios anuais auditados, bem como, do balanço patrimonial anual, pelo prazo de 06 (seis) anos;
A Projeção de retorno tributário aos cofres municipais deverá ser no mínimo o valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil) em até 5 (cinco) anos;
O emplacamento de veículos de propriedade da empresa deverá obrigatoriamente ser feito no Município de Trindade;
A mão de obra gerada pela empresa deverá preferencialmente ser preenchida por profissionais do Munícipio de Trindade, sendo a contratação realizada preferencialmente através do SINE de Trindade;
A AJUSTANTE não poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento;
A AJUSTANTE não poderá estar em débito com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, tanto menos estar em desacordo com a legislação ambiental;
A AJUSTANTE não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal, sem prévia autorização deste, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos;

Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá o donatário ressarcir ao Município o valor correspondente aos benefícios concedidos;
Cumprir e fazer cumprir as normas e as cláusulas contratuais da doação;
Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre qualquer assunto inerente às relações resultantes da doação;
Cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;
Pagar os tributos que incidirem sobre os imóveis, desde a data de publicação do primeiro decreto de doação com encargos e cláusula de reversão;
Arcar com as despesas de água, de energia e telefone, ITU/IPTU, assim como as demais taxas e emolumentos, inclusive quanto aos tributos incidentes sobre o produto, mercadoria, prestação de serviços e outros que por ventura venham a incidir sobre sua atividade;
Deverá ser utilizada pela beneficiada a maior quantidade de matéria-prima local.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município:
Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
Extinguir a doação na forma prevista em Lei;
Reverter o bem doado e retomar o imóvel em caso de descumprimento;
Expedir novo decreto admitindo a prorrogação;
Fiscalizar a utilização do bem doado e o cumprimento dos prazos estabelecidos no presente termo;
Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

Parágrafo primeiro. Compete à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, especialmente, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre o cumprimento da execução dos encargos propostos pelo donatário e, também, denunciar quaisquer irregularidades decorrentes da não aplicação das regras estabelecidas na Legislação Municipal, a respeito do desenvolvimento do Municipal.

Parágrafo segundo. Comprovado o descumprimento de quaisquer normas, obrigações assumidas e/ou preceitos legais a retomada dos bens doados se fará por Ato Administrativo Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

A doação será revogada, sem direito a qualquer indenização, revertendo à **propriedade do imóvel** em definitivo ao domínio da municipalidade, se:
A AJUSTANTE fizer uso do imóvel doado para fins distintos aquele determinado;
Não forem cumpridos os prazos estipulados;
Houver paralisação das atividades por mais de 30 dias do período de 6 (seis) meses.

Parágrafo primeiro. A AJUSTANTE enquadrada neste artigo deverá desocupar o imóvel num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização, resguardando-se, ainda, o direito de perdas e danos em favor do Município, na forma da Lei.

Parágrafo segundo. Decorridos 60 (sessenta) dias sem que o interessado retire as benfeitorias voluptuárias que tenha edificado, as mesmas passarão a integrar o imóvel para todos os efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização, revertendo como Patrimônio do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONHECIMENTO

O presente Instrumento de TAG deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município de Trindade para conhecimento e arquivamento na Secretaria de Indústria e Comércio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, no caso de acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração a ser realizada no presente instrumento poderá ser feita através de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Se a AJUSTANTE deixar de cumprir as normas e obrigações assumidas e/ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente:
Advertência expressa;
Multa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem;
Imediata reversão ao Município do imóvel doado.

Parágrafo primeiro. No caso de fechamento do estabelecimento, em prazo inferior a 05 (cinco) anos, após o recebimento final do benefício, a empresa ficará obrigada a devolver aos cofres públicos o valor total do Incentivo concedido, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e corrigido pelo índice oficial do Município, contados da data do fechamento do estabelecimento.

Parágrafo segundo. Em caso de redução ou não alcance das metas especificadas, contados da data de assinatura do decreto, a empresa ficará obrigada devolver aos cofres públicos 50% (cinquenta por cento) do valor da área.

Parágrafo terceiro. As penalidades serão julgadas por processo administrativo instaurado por iniciativa da Administração Municipal.

Parágrafo quarto. O inadimplemento facultará ao Município lançar os valores a serem ressarcidos, devidamente atualizados, em dívida ativa.

Parágrafo quinto. Realizada a retomada da área será anulada a escritura pública de da doação a ser registrada no cartório de registro de imóveis, sendo que as despesas da revogação correrão por conta exclusiva da AJUSTANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo, as partes elegem o Foro da Comarca de Trindade-GO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E, por estarem acordados, as partes compromissárias firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Trindade-Go, 07 de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIRÓZ
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLIMATIZADORES BOM AR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF o nº 06.928.932/0001-85
Ajustante

TESTEMUNHAS:

1º._____
Nome: _____
CPF: _____

2º._____
Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4D28D1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG Nº 002/2022

TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG Nº 002/2022

TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG QUE ENTRE SI CELEBRAM A RAVH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CMDE.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, com CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, representado neste ato representado pelo Prefeito **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86 e pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CMDE**, composto por **Gustavo Luiz de Queiróz**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 700.240.201-33 e CI/RG n.º 5002622, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e Secretário Municipal de Indústria e Comércio; **TAYNÁ BARBOSA GALINDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n° 032.907.631-02 E CI/RG n° 5188055 – PC/GO Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária e **Roberto Ibrahim Brihi Badur,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF n.º 016.248.158-63 e CI/RG n.º 10.862.206, Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e Secretário Municipal de Meio Ambiente, doravante denominados simplesmente **MUNICÍPIO.**

E do outro lado:

RAVH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.711.073/0001-21, com sede na Avenida Goiás, nº 3853 Quadra 11, Lote 12, Setor Crimeia Oeste, neste ato representada por **ANTONIO ROQUE DE COSTA FERREIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.961.958, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 493.827.725-53, doravante denominada simplesmente **AJUSTANTE.**

Resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG**, previsto no art. 44-A da Lei Estadual nº 15.958/2007 e no art. 110-A da Lei nº 16.168/07, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Ajustamento de Gestão – TAG consiste em prorrogar o prazo de cumprimento das contrapartidas da AJUSTANTE, relativo à doação dos lotes 27 e 32, da quadra C-03 do loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, realizada através do Decreto n.º 297, de 09 de maio de 2018, devidamente registrados sob as matrículas nº 50.309 e 50.314 no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente termo tem como fundamentação jurídica na inciso XXI do artigo 37 e no artigo 170 da Constituição Federal; no art. 1º da Lei nº 10.257/01; no § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 008/2008 e nas Leis Municipais nº 1.233/2007, nº 1.627/2015 e nº 1.899/2019, bem como os princípios norteadores da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA AJUSTANTE

Como forma de efetivar a parceria para consecução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, observando as normas legais, em especial o Decreto n.º 297, de 09 de maio de 2018 e seu artigo 3º, a AJUSTANTE deverá cumprir as seguintes obrigações, ora alteradas em relação ao prazo:

Início da construção nas áreas objeto da doação no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, devendo ser concluída em 6 (seis) meses sob pena de imediata reversão do imóvel ao município de Trindade, sem possibilidade de negociação;
Cronograma de execução e projetos de Engenharia deverão ser apresentados e aprovados junto ao setor de projetos da prefeitura municipal;
A AJUSTANTE se obriga a não alterar a destinação descrita nas Leis Municipais nº 1.233/2007, nº 1.627/2015 e nº 1.899/2019, em qualquer tempo ou título, sob pena dos imóveis e suas eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.
Apresentar relatórios anuais auditados, bem como, do balanço patrimonial anual, pelo prazo de 06 (seis) anos;
A Projeção de retorno tributário aos cofres municipais deverá ser no mínimo o valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil) em até 5 (cinco) anos;
O emplacamento de veículos de propriedade da empresa deverá obrigatoriamente ser feito no Município de Trindade;
A mão de obra gerada pela empresa deverá preferencialmente ser preenchida por profissionais do Munícipio de Trindade, sendo a contratação realizada preferencialmente através do SINE de Trindade;
A AJUSTANTE não poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento;
A AJUSTANTE não poderá estar em débito com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, tanto menos estar em desacordo com a legislação ambiental;
A AJUSTANTE não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal, sem prévia autorização deste, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos;
Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá o donatário ressarcir ao Município o valor correspondente aos benefícios concedidos;
Cumprir e fazer cumprir as normas e as cláusulas contratuais da doação;
Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre qualquer assunto inerente às relações resultantes da doação;
Cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;
Pagar os tributos que incidirem sobre os imóveis, desde a data de publicação do primeiro decreto de doação com encargos e cláusula de reversão;
Arcar com as despesas de água, de energia e telefone, ITU/IPTU, assim como as demais taxas e emolumentos, inclusive quanto aos tributos incidentes sobre o produto, mercadoria, prestação de serviços e outros que por ventura venham a incidir sobre sua atividade;
Deverá ser utilizada pela beneficiada a maior quantidade de matéria-prima local.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município:
Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

Extinguir a doação na forma prevista em Lei;
Reverter o bem doado e retomar o imóvel em caso de descumprimento;
Expedir novo decreto admitindo a prorrogação;
Fiscalizar a utilização do bem doado e o cumprimento dos prazos estabelecidos no presente termo;
Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

Parágrafo primeiro. Compete à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, especialmente, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre o cumprimento da execução dos encargos propostos pelo donatário e, também, denunciar quaisquer irregularidades decorrentes da não aplicação das regras estabelecidas na Legislação Municipal, a respeito do desenvolvimento do Municipal.

Parágrafo segundo. Comprovado o descumprimento de quaisquer normas, obrigações assumidas e/ou preceitos legais a retomada dos bens doados se fará por Ato Administrativo Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

A doação será revogada, sem direito a qualquer indenização, revertendo à **propriedade do imóvel** em definitivo ao domínio da municipalidade, se:
A AJUSTANTE fizer uso do imóvel doado para fins distintos aquele determinado;
Não forem cumpridos os prazos estipulados;
Houver paralisação das atividades por mais de 30 dias do período de 6 (seis) meses.

Parágrafo primeiro. A AJUSTANTE enquadrada neste artigo deverá desocupar o imóvel num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização, resguardando-se, ainda, o direito de perdas e danos em favor do Município, na forma da Lei.

Parágrafo segundo. Decorridos 60 (sessenta) dias sem que o interessado retire as benfeitorias voluptuárias que tenha edificado, as mesmas passarão a integrar o imóvel para todos os efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização, revertendo como Patrimônio do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONHECIMENTO

O presente Instrumento de TAG deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município de Trindade para conhecimento e arquivamento na Secretaria de Indústria e Comércio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, no caso de acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração a ser realizada no presente instrumento poderá ser feita através de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Se a AJUSTANTE deixar de cumprir as normas e obrigações assumidas e/ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente:
Advertência expressa;
Multa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem;
Imediata reversão ao Município do imóvel doado.

Parágrafo primeiro. No caso de fechamento do estabelecimento, em prazo inferior a 05 (cinco) anos, após o recebimento final do benefício, a empresa ficará obrigada a devolver aos cofres públicos o valor total do Incentivo concedido, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e corrigido pelo índice oficial do Município, contados da data do fechamento do estabelecimento.

Parágrafo segundo. Em caso de redução ou não alcance das metas especificadas, contados da data de assinatura do decreto, a empresa ficará obrigada devolver aos cofres públicos 50% (cinquenta por cento) do valor da área.

Parágrafo terceiro. As penalidades serão julgadas por processo administrativo instaurado por iniciativa da Administração Municipal.

Parágrafo quarto. O inadimplemento facultará ao Município lançar os valores a serem ressarcidos, devidamente atualizados, em dívida ativa.

Parágrafo quinto. Realizada a retomada da área será anulada a escritura pública de da doação a ser registrada no cartório de registro de imóveis, sendo que as despesas da revogação correrão por conta exclusiva da AJUSTANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo, as partes elegem o Foro da Comarca de Trindade-GO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E, por estarem acordados, as partes compromissárias firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Trindade-Go, 07 de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIRÓZ
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RAVH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF O Nº 16.711.073/0001-21
Ajustante

TESTEMUNHAS:

1º._____
2º._____

Nome_____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:206B629D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA. Data de abertura 23/03/2022 ás 09:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br ou pela plataforma www.bnc.org.br

Alto Paraíso de Goiás, 09 de Março de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:6283FA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIÁS, QUANDO EM TRÂNSITO PARA GOIÂNIA-GO, NAS PROXIMIDADES DA BR-153/BR-060, NO RAIO DE ATÉ 2,5 (DOIS VÍRGULA CINCO QUILÔMETROS) COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAPÓLIS-GO À GOIÂNIA-GO, NO EXERCÍCIO DE 2022. Data de abertura 22/03/2022 ás 10:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br ou pela plataforma www.bnc.org.br

Alto Paraíso de Goiás, 09 de Março de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:A14FA4E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

O Município de São Francisco de Goiás, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X da Constituição Estadual de Goiás, Leis Municipais nº 323/2021 e 335/2022, Decreto Municipal nº 42/2022 que declaram a excepcionalidade da contratação, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital disponível no site, realizará o Processo Seletivo Simplificado 001/2022, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário para os Cargos de **professor/instrutor de artes marciais,** para atender as atividades socioeducativas planejadas no âmbito de execução dos programas FORMANDO CAMPEÕES e outros desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. O edital e informações poderá ser solicitadas pelo site: www.saofranciscodegoais.go.gov.br ou email: dep.licitacoes.sf@gmail.com

São Francisco de Goiás, 09 de março de 2022

ANA ALINE ALVES COUTO
Presidente da Comissão Avaliadora

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4943E649

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 03/2021 - AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás,** CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA portador do CPF:** 001.290.491-07.
OBJETO a **CONTRATANTE** admite os **CONTRATADOS abaixo relacionados, oriundos do** P**rocesso seletivo Edital 03/2021,** para o exercício das funções de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação, com jornada de 40h semanais **conforme descritos e contendo: Nº do Contrato, Nome do contratado, Secretaria/órgão, Valor Global e Vigência.**

Nº DO CONTRATO	NOME	SECRETARIA	VALOR GLOBAL	VIGENCIA
01.10.01/2022	MARINETE SARAIVA PEREIRA	SMA	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
02.10.01/2022	HENRIQUE DA SILVA MARTINS FRANÇA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
03.10.01/2022	ELAINE CUSTÓDIO PEREIRA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
04.10.01/2022	VANESSA VIANA DE CASTRO MESSIAS	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
05.10.01/2022	CLEONICE GOMES DOS SANTOS FÉLIX	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
06.10.01/2022	DANIELA SOUZA LEMOS	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
07.10.01/2022	LUCAS HENRIQUE NUNES SILVANO	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
08.10.01/2022	MARIA ALICE LOBO DUARTE	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
09.10.01/2022	JHENIFER ALINE DIAS DUTRA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
10.10.01/2022	ANDREA DE SOUZA LAGO	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
11.10.01/2022	REINALDO PERERIRA FREIRE	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
12.10.01/2022	LAUREANA VALADARES DO NASCIMENTO	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
13.10.01/2022	FABIANA LIMA DOS SANTOS	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
14.10.01/2022	LUZIA MIRELLY ANDRADE AMARAL	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
15.10.01/2022	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
16.10.01/2022	MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
17.10.01/2022	ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA AQUINO	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
18.10.01/2022	GESIELE DE OLIVEIRA MOREIRA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
19.10.01/2022	ZILMA APARECIDA ALVES DA COSTA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
20.10.01/2022	MARIA NIVIA CASTRO SOUZA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
21.10.01/2022	AMANDA BARBOSA E SILVA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
22.10.01/2022	AGNALDO BRENDO DE DEUS DA SILVA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
23.10.01/2022	GERLANE SALES PEREIRA FARINHA SILVA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
24.10.01/2022	PÂMELA DE AZEVEDO DOS SANTOS	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
25.10.01/2022	MARIA LEIVINHA GOMES DA COSTA SANTOS	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
26.10.01/2022	GILDA ALVES DOS SANTOS	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022

27.10.01/2022	SARAH FERNANDES CALDEIRA DE OLIVEIRA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
28.10.01/2022	VIVIANE GOMES PEREIRA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
29.10.01/2022	MAGNA CELIA PEREIRA DA TRINDADE SILVA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
30.10.01/2022	JESSICA BARBOSA DA SILVA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
31.10.01/2022	NEUZA FRANCISCA DE SOUZA GOMES	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
32.10.01/2022	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
33.10.01/2022	KENEDY JOSÉ DE SOUZA DA LUZ	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
34.10.01/2022	MARIA DE FATIMA SOUSA RIBEIRO	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
35.10.01/2022	FABIANA GOMES DE SOUZA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
36.10.01/2022	RONIZE DAMASCENA DE LIMA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
37.10.01/2022	ETTIENE SILVA DE AMORIM	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
38.10.01/2022	SEBASTIAMA RIBEIRO DE MORAIS LEMOS	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
39.10.01/2022	DEISE MOREIRA GONÇALVES	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
40.10.01/2022	LETICIA DIVINA FARIAS ALVES	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
41.10.01/2022	ANA RITA NERES DOS SANTOS	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
42.10.01/2022	ALBA LUCIA DE LIMA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
43.10.01/2022	MARIA DOS SANTOS GONÇALVES DA ROCHA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
44.10.01/2022	CINTIA ALVES PEREIRA DE ARAUJO	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
45.10.01/2022	HELEN PATRÍCIA DOS SANTOS ROMEU	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
46.10.01/2022	EMANUEL BOTELHO DA CUNHA TELES	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
47.10.01/2022	JULIANE ARAÚJO BATISTA DA SILVA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
48.10.01/2022	MARIA LEMES DA SILVA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
49.10.01/2022	HOMERO HEITOR MORAIS VIANA	SME	R$ 13.200,00	10/01/2022 A 31/12/2022
41.19.01/2022	GASPAR ANTONIO DA SILVA	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
42.19.01/2022	MAYRA DANGELIS VITOR GARCIA	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
43.19.01/2022	GABRIELA CAROLINA GOMES RABELO	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
44.19.01/2022	DIONAYDE DOS SANTOS RODRIGUES	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
45.19.01/2022	KLEIRE DA SILVA BRAGA	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
46.19.01/2022	MICHELY NASCIMENTO PAVEKONSKI	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
47.19.01/2022	REGINA MARTINS DA CUNHA	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
48.19.01/2022	HUEGMA PEREIRA LIMA	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
49.19.01/2022	CANDIDA DÉBORA G. MARQUES	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
50.19.01/2022	ALESSANDRA CORDEIRO DIOGO	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
51.19.01/2022	SIRLEY FRANCISCO DOS SANTOS	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
52.19.01/2022	MARIA REGINA DA SILVA	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
53.19.01/2022	LIDIANE ALVES DA COSTA	SME	R$ 13.200,00	19/01/2022 A 31/12/2022
02.20.01/2022	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	FMAS	R$ 13.200,00	20/01/2022 A 31/12/2022
03.20.01/2022	SOLANGELA AVELINO DE OLIVEIRA	ADM	R$ 13.200,00	20/01/2022 A 31/12/2022
04.20.01/2022	ANA MARIA DA COSTA LIMA	FMAS	R$ 13.200,00	20/01/2022 A 31/12/2022
05.20.01/2022	FERNANDA SARDINHA DA COSTA FARIA	FMS	R$ 13.200,00	20/01/2022 A 31/12/2022
06.20.01/2022	ROSIANE RIBEIRO DE MORAIS	SME	R$ 13.200,00	20/01/2022 A 31/12/2022
07.20.01/2022	CLAUDIA REGINA SILVA	FMS	R$ 13.200,00	20/01/2022 A 31/12/2022
08.20.01/2022	JANE MARTINS LIMA	FMS	R$ 13.200,00	20/01/2022 A 31/12/2022
09.20.01/2022	GREYCE KELLY MACHADO	SME	R$ 13.200,00	20/01/2022 A 31/12/2022
01.24.01/2022	JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	FMS	R$ 13.200,00	20/01/2022 A 31/12/2022
01.07.03/2022	MICHELLE PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	SME	R$ 11.000,00	07/03/2022 A 31/12/2022
02.07.03/2022	SONIA OLIVEIRA DA COSTA	SME	R$ 11.000,00	07/03/2022 A 31/12/2022
03.07.03/2022	PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS	SME	R$ 11.000,00	07/03/2022 A 31/12/2022
04.07.03/2022	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	ADM	R$ 11.000,00	07/03/2022 A 31/12/2022
05.07.03/2022	FATIMA PEREIRA LIMA	ADM	R$ 11.000,00	07/03/2022 A 31/12/2022
06.07.03/2022	MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA	SME	R$ 11.000,00	07/03/2022 A 31/12/2022
07.07.03/2022	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	FMAS	R$ 11.000,00	07/03/2022 A 31/12/2022

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:A6653CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 05/2021 - MONITOR

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás,** CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA portador do CPF:** 001.290.491-07.
OBJETO a **CONTRATANTE** admite os **CONTRATADOS abaixo relacionados, oriundos do** P**rocesso seletivo Edital 05/2021,** para o exercício das funções de MONITOR, com jornada de 40h semanais, **conforme descrito.**

Nº DO CONTRATO	NOME	VALOR GLOBAL	VIGENCIA
01.19.01/2022	**BIATRIZ MAIA DA SILVA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
02.19.01/2022	**ANDRÉIA MENESES SILVA LOPES**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
03.19.01/2022	**BIANCA NONATO LIMA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
04.19.01/2022	**JEFERSON SOARES FREIRE**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
05.19.01/2022	**RAFAEL FELIPE DOS SANTOS**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
06.19.01/2022	**EDUARDA GIONANNY ALVES DE OLIVEIRA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
07.19.01/2022	**CAMILA VITORIA PEREIRA DE MACEDO**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
08.19.01/2022	**SILVIA XAVIER DE ATAÍDES**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
09.19.01/2022	**SHELDA ELLEN FELIX DA SILVA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
10.19.01/2022	**KARINA DE ARAÚJO DUTRA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
11.19.01/2022	**ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
12.19.01/2022	**GISELLY NAYANE CASTRO SOUZA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
13.19.01/2022	**JANAINA CAVALCANTE LIMA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
14.19.01/2022	**ALEXYA PEREIRA SARAIVA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
15.19.01/2022	**LORENA MAYRA FREITAS TORRES**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
16.19.01/2022	**MARIA GLEYCIELE FREIRE MARQUES**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
17.19.01/2022	**MARIA GABRIELA DA COSTA MARTINS**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
18.19.01/2022	**MARÍLIA BARBOSA PEREIRA LIMA FARIA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
19.19.01/2022	**IVANUSA DE JESUS**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
20.19.01/2022	**VICTÓRIA BEATRIZ AIRES SILVA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**

21.19.01/2022	**LEIDIANE ALVES RABELO MACHADO**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
22.19.01/2022	**IZA KÊNIA GONÇALVES DA SILVA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
23.19.01/2022	**WEXLEY MARTINS DA SILVA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
24.19.01/2022	**BRUNO PEREIRA FARINHA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
25.19.01/2022	**KAREN RODRIGUES DE SOUSA ROCHA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
26.19.01/2022	**BRUNO HENRIQUE ALVES DE SÁ**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
27.19.01/2022	**LAURA BEATRIZ COSTA DOS SANTOS**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
28.19.01/2022	**DAURIANE SOARES SOUSA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
29.19.01/2022	**MICHELE MENDES BRANDÃO**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
30.19.01/2022	**GILDA ALVES DOS SANTOS**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
31.19.01/2022	**ISADORA DOS SANTOS RODRIGUES**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
32.19.01/2022	**CLARISSE LUZIA ALVES SILVA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
33.19.01/2022	**MARIA SÔNIA CÂNDIDO**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
34.19.01/2022	**MATHEUS HENRIQUE SANTOS DELMONDE**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
35.19.01/2022	**GRAZIELLE PAULA DE MORAIS SILVA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
36.19.01/2022	**ADÉLIA PEREIRA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
37.19.01/2022	**ELISANGELA DA COSTA OLIVEIRA**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
38.19.01/2022	**JÉSSICA DA SILVA FARIAS**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
39.19.01/2022	**ESTÉFANE FERNANDES DE ABREU MORAIS**	**R$ 13.200,00**	**19/01/2022 A 31/12/2022**
01.01.02/2022	**VALDICE ANTONIA ALVES DOS SANTOS**	**R$ 12.100,00**	**01/02/2022 A 31/12/2022**
02.01.02/2022	**FRANCILEIDE TEIXEIRA ASSUNÇÃO**	**R$ 12.100,00**	**01/02/2022 A 31/12/2022**
03.01.02/2022	**JESSICA MARTA ALVES DE SOUZA**	**R$ 12.100,00**	**01/02/2022 A 31/12/2022**
01.08.02/2022	**LIDIANE DIAS DOS SANTOS**	**R$ 12.100,00**	**08/02/2022 A 31/12/2022**
02.08.02/2022	**GABRIELLA MOREIRA DE OLIVEIRA**	**R$ 12.100,00**	**08/02/2022 A 31/12/2022**
03.08.02/2022	**THAIS GONÇALVES ABRANTES**	**R$ 12.100,00**	**08/02/2022 A 31/12/2022**
04.08.02/2022	**AMANDA OLIVEIRA FARIA**	**R$ 12.100,00**	**08/02/2022 A 31/12/2022**
05.08.02/2022	**DIVA DOS SANTOS**	**R$ 12.100,00**	**08/02/2022 A 31/12/2022**
06.08.02/2022	**ELIENE CAUHY DOS SANTOS**	**R$ 12.100,00**	**08/02/2022 A 31/12/2022**
07.08.02/2022	**REGINA DUTRA ALVES**	**R$ 12.100,00**	**08/02/2022 A 31/12/2022**
04.03.03/2022	**NATALIA ALVES DA SILVA**	**R$ 11.000,00**	**03/03/2022 A 31/12/2022**
05.03.03/2022	**CECILIA BICUDO DA ROCHA**	**R$ 11.000,00**	**03/03/2022 A 31/12/2022**
06.03.03/2022	**LIDIA GOUVEIA DA SILVA**	**R$ 11.000,00**	**03/03/2022 A 31/12/2022**

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:2A95AD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO SELETIVO 06/2021 - MOTORISTA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás,** CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA portador do CPF:** 001.290.491-07.

OBJETO a **CONTRATANTE** admite os **CONTRATADOS abaixo relacionados, oriundos do** P**rocesso seletivo Edital 06/2021,** para o exercício das funções de MOTORISTA, com jornada de 40h semanais, **conforme descrito.**

Nº DO CONTRATO	NOME	SECRETARIA/ÓRGÃO	VALOR GLOBAL	VIGENCIA
01.07.02/2022	**KENEDY JOSÉ DE SOUZA DA LUZ**	**SME**	**R$ 18.397,17**	**07/02/2022 A 31/12/2022**
02.07.02/2022	**CICERO LOPES ALVES**	**SME**	**R$ 18.397,17**	**07/02/2022 A 31/12/2022**
03.07.02/2022	**WENDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA**	**SME**	**R$ 18.397,17**	**07/02/2022 A 31/12/2022**
04.07.02/2022	**FLAVIO GONÇALVES RABELO**	**FMAS**	**R$ 18.397,17**	**07/02/2022 A 31/12/2022**
05.07.02/2022	**MARCIO FERNANDES DA PAIXAO**	**FMS**	**R$ 18.397,17**	**07/02/2022 A 31/12/2022**
06.07.02/2022	**HERIBERTO REGEN SILVA ALVES**	**FMS**	**R$ 18.397,17**	**07/02/2022 A 31/12/2022**
07.07.02/2022	**EMANUELL DE SOUSA DOS SANTOS**	**FMS**	**R$ 18.397,17**	**07/02/2022 A 31/12/2022**
01.03.03/2022	**ALEX PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA**	**FMS**	**R$ 16.724,70**	**03/03/2022 A 31/12/2022**
02.03.03/2022	**EDMAR MONTEIRO DA S. JUNIOR**	**SME**	**R$ 16.724,70**	**03/03/2022 A 31/12/2022**
03.03.03/2022	**GENIVALDO COSTA SANTOS**	**SME**	**R$ 16.724,70**	**03/03/2022 A 31/12/2022**

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:9E2C98E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2022 – SOUZA E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXTRATO CONTRATO Nº **018/2022**	Processo nº **635/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso III, letra "c", da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**SOUZA E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.484.544/0001-60, sediada na Rua 113-A nº 53, Quadra F-35, Lote 01, Sala 03, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP nº 74.085-190, neste ato representada pelo sócio proprietário e representante legal, senhor Palmério Henrique Figueira de Castro, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4.104.675 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 700.162.671-68
Objeto	Constitui objeto do presente Termo de Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria técnica jurídica ambiental junto à secretaria de Meio Ambiente, visando a orientação e manutenção da inserção do município nas receitas oriundas do chamado ICMS ecológico, visando o permanente cumprimento dos padrões de desenvolvimento sustentável e conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, conforme determinado nas alíneas "a" a "i", constantes do inciso i, parágrafo único, do art. 4º, da Lei Complementar estadual n. 90, de 22 de dezembro de 2011.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 03.10.18 – Gestão Ambiental

	03.10.18.122 – Administração Geral 03.10.18.122.1838 – Gestão Ambiental 03.10.18.122.1838.2.099 – **Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente** **0219.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**
Vigência	O prazo de vigência será de 10 (dez) meses, contados a partir da da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Recursos Ordinários.
Data da assinatura	02/03/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 02 de Março de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EFBE1BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2022 – CASA VÊNCIO EIRELI

EXTRATO CONTRATO Nº **017/2022**	Processo nº **434/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**CASA VÊNCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **00.149.401/0001-05**, sediada na Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 13, Centro, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por seu representante legal o senhor **aDILON CUSTÓDIO VÊNCIO**, inscrita no CPF n.º 016.819.151-20, portador da carteira de identidade n° 73.053 SSP/GO.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação a aquisição de Adubo, para manutenção e organização das praças, parques e jardins do município de Buriti Alegre-GO.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.080 – **Manutenção de Praças, Parques e Jardins** **0290.000** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais)**
Vigência	O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Recursos Ordinários.
Data da assinatura	24/02/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 24 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ECBE197F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 – OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022	Processo nº **746/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 16.685.196/0001-35, situada à Vila Primaria 1 s/nº, Quadra 6, Lotes 14 a 21 e 49 a 56, Distrito Agroindustrial de Itumbiara – DIAGRI, Itumbiara – Goiás, CEP: 75.536-110, neste ato representada pelo Senhor Odelmo Siqueira Prado, brasileiro, RG nº. M-1.485.741 SSP/MG, CPF nº. 302.419.106-25.
Objeto	Consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de carga para cilindro de oxigênio medicinal de 2M³, incluindo a concessão dos cilindros em regime de comodato, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para a Nova ambulância Tipo Van (sem placa ainda, CHASSI VF3YD2BFCN2T57999 - RENAVAM 219864) adquirida dia 26 de novembro de 2021, pronto atendimento e atendimento a pacientes com problemas respiratórios e atendimentos de urgência e emergência da cidade de Buriti Alegre-GO.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0377.000**- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Vigência	O presente contrato terá vigência de 08 (meses) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Data da assinatura	07/03/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 07 de Março de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:87A93746

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LINDOLFO RODRIGUES DA SILVA – FMS

TERMO ADITIVO N° 04/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LINDOLFO RODRIGUES DA SILVA - MEI.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 04/2018** do Pregão Presencial nº 031/2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e**,** e do outro lado a empresa ***LINDOLFO RODRIGUES DA SILVA - MEI,*** inscrita no CNPJ sob o nº 28.506.120/0001-84, sediada na Rua 13, Qd. 17, Lt. 13, s/nº, Setor Vila Morada dos Buritis, CEP nº 75.660-000, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o senhor Lindolfo Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade nº 1.217.351 – SSP/GO e do CPF nº 218.528.981-00, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N°4826/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda - subcláusula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação da empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos estruturais, mecânicos em máquinas, equipamentos e veículos, leves e pesados que compõe a frota deste Município, pelo prazo de 12 (doze) meses para o exercício de 2022, com disponibilidade de acordo com as necessidades do município, em conformidade com o Edital do Pregão nº 031/2017, proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS
06.01- Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**

2022 - **0382** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
02	200	Horas	Mão de obra em serviços mecânicos para veículos pesados, tipo: caminhão, ônibus, microônibus vans/ambulância.	Desmontagem e montagem de embuchamento, Revisão de freios, revisão de câmbios e embreagens, revisão de direção, revisão e reposição de peças em geral, serviços de solda, desmontagem e montagem de motor	34,50	6.900,00
03	260	Horas	Mão de obra em serviços mecânicos para veículos leves - tipo: kombis/vans de passeio.	Desmontagem e montagem de embuchamento, Revisão de freios, revisão de câmbios e embreagens, revisão de direção, revisão e reposição de peças em geral, serviços de solda, desmontagem e montagem de motor.	32,50	8.450,00
Total						15.350,00

Parágrafo único: Para efeito de empenho o valor é de **R$ 15.350,00** (Quinze mil e trezentos e cinquenta reais).

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2 ° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

LINDOLFO RODRIGUES DA SILVA – MEI
CNPJ sob o nº 28.506.120/0001-84
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:695A6751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019 DO CONTRATO Nº 039/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BORGES E CARVALHO LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 03/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019 DO CONTRATO Nº 039/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BORGES E CARVALHO LTDA

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 039/2019** do **Credenciamento n° 001/2019**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, **BORGES E CARVALHO LTDA**, inscrita nº CNPJ 19.575.907/0001-07, Domiciliada na Rua Franklin Xavier, nº 116, sala 01, Centro, CEP nº 75.503-070, Itumbiara - GO, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida pela titular Andressa Borges de Faria. A empresa apresentou sua habilitação para o credenciamento da profissional a senhora **Andressa Borges de Faria,** residente e domiciliada na Rua Franklin Xavier, nº 116, Centro, CEP nº 75.503-070, Itumbiara - GO, portadora da carteira de identidade n° 3.598.375 – SSP/GO, CPF nº 968.689.101-34, CRM/UF nº 022022/GO, na especialidade de **Médica Psiquiatra**, neste simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue, e considerando a Lei nº 8.666/93, e referente ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital nº 001/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4849/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038. 2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022 **- 0382 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE o pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.
Subcláusula primeira: Os valores dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor R$ 150,00 por procedimentos no máximo 200 mensais, perfazendo assim um valor global estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) de Janeiro à Dezembro de 2022. Sendo o valor total do contrato de **R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)**

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Estimado de consulta mensal	Estimativa de consultas do contrato	Estimativa valor Mensal	Estimativa Valor Total do Contrato
Andressa Borges de Faria	Psiquiatra	R$ 150,00 por procedimentos no máximo 200 mensais	200	12 meses	R$ 30.000,00	R$ 360.000,00
Valor Total:						**360.000,00**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

Borges e Carvalho LTDA
CNPJ nº 19.575.907/0001-07
ANDRESSA BORGES DE FARIA

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:976C76A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 023/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE – FMS

TERMO ADITIVO N° 05/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 023/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 023/2018**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS),** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, em Buriti Alegre - GO, neste ato representado pela Gestora a senhora Daysy Rosa da Silva, brasileira, solteira, portadora da RG nº 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil nº 626, Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aonde neste simplesmente se designa CREDENCIANTE; e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE**, inscrita CNPJ nº 02.348.373/0001-83, domiciliada na Rua Goiás, nº, 717, centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, neste simplesmente designada CREDENCIADA; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo Edital 002/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2022 por 12 (doze) meses, conforme justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4852/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Primeira - Subcláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

Subcláusula Primeira – o atendimento na SANTA CASA DE MISERICÓRDIA devendo realizar o número máximo de procedimentos diários, definidas por escrito pela Secretaria de Saúde, além de procedimentos cirúrgicos. Os números poderão ser modificados pelo gestor por intermédio de ato, de acordo com a demanda, conforme descrito abaixo.

ESPECIALIDADE	NUMERO MAXIMO DE PROCED. MÊS	VALOR ESTIMADO DESPESAS HOSPITALARES	VALORES ESTIMADO HONORÁRIOS MÉDICOS	VALOR ESTIMADO MÊS/PROCEDIMENTO - (VALOR DE CADA PROCEDIMENTO)	VALOR TOTAL ESTIMADO MÊS/PROCEDIMENTO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANO/2022 - MÁXIMO PROCEDIMENTO
Herniorrafias s/ ressecção intestinal (hérnia estragulada	2	R$ 1.081,30	R$ 1.621,97	R$ 2.703,27	R$ 5.406,54	R$ 64.878,48
Hernioplastia epigástrica	2	R$ 1.441,61	R$ 2.162,43	R$ 3.604,04	R$ 7.208,08	R$ 86.496,96
Hernioplastia crural (unilateral)	2	R$ 1.147,15	R$ 1.720,72	R$ 2.867,87	R$ 5.735,74	R$ 68.828,88
Hernioplastia inguinal(unilateral)	2	R$ 1.147,15	R$ 1.720,72	R$ 2.867,87	R$ 5.735,74	R$ 68.828,88
Hernioplastia recidivante	2	R$ 1.072,28	R$ 1.608,40	R$ 2.680,68	R$ 5.361,36	R$ 64.336,32
Eletrocoagulação de colo de útero	10	R$ 130,47	R$ 195,71	R$ 326,18	R$ 3.261,80	R$ 39.141,60
Marsupialização de glândula de bartholin	2	R$ 946,01	R$ 630,67	R$ 1.576,68	R$ 3.153,36	R$ 37.840,32
Extirpação de lesão de vulva/perineo	5	R$ 235,34	R$ 156,88	R$ 392,22	R$ 1.961,10	R$ 23.533,20
Drenagem de glândula de bartholin/skene	5	R$ 150,28	R$ 100,19	R$ 250,47	R$ 1.252,35	R$ 15.028,20
Curetagem pos-abortamento/puerperal	2	R$ 1.040,64	R$ 693,76	R$ 1.734,40	R$ 3.468,80	R$ 41.625,60
Parto cesariano	5	R$ 2.107,81	R$ 1.405,21	R$ 3.513,02	R$ 17.565,10	R$ 210.781,20
Excisao e sutura de hemangioma	10	R$ 192,22	R$ 288,32	R$ 480,54	R$ 4.805,40	R$ 57.664,80
Exerese de cisto dermoide e pilomidal	2	R$ 925,17	R$ 1.387,74	R$ 2.312,91	R$ 4.625,82	R$ 55.509,84
Exerese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo / lipoma	10	R$ 160,42	R$ 240,62	R$ 401,04	R$ 4.010,40	R$ 48.124,80
Curetagem uterina (ginecológica)	10	R$ 578,13	R$ 867,20	R$ 1.445,33	R$ 14.453,30	R$ 173.439,60
Ooforectomia	2	R$ 1.094,04	R$ 1.641,05	R$ 2.735,09	R$ 5.470,18	R$ 65.642,16
Salpigectomia uni e bi (laqueadura)	5	R$ 1.198,85	R$ 1.798,28	R$ 2.997,13	R$ 14.985,65	R$ 179.827,80
Vasectomia	5	R$ 789,13	R$ 1.183,70	R$ 1.972,83	R$ 9.864,15	R$ 118.369,80
Postectomia	2	R$ 564,21	R$ 846,33	R$ 1.410,54	R$ 2.821,08	R$ 33.852,96
Excisao de lesão pele	10	R$ 119,27	R$ 178,94	R$ 298,21	R$ 2.982,10	R$ 35.785,20
Tratamento cirurgico de hidrocele	2	R$ 74,54	R$ 111,82	R$ 186,36	R$ 372,72	R$ 4.472,64
Eletrocoagulação, Fulguração, Lesoes Do Tegumento Cutaneo	10	R$ 152,43	R$ 228,66	R$ 381,09	R$ 3.810,90	R$ 45.730,80
Cantoplatia ungueal	10	R$ 157,58	R$ 236,38	R$ 393,96	R$ 3.939,60	R$ 47.275,20
Hernioplastia umbilical	5	R$ 1.147,15	R$ 1.720,72	R$ 2.867,87	R$ 14.339,35	R$ 172.072,20
TOTAL	122			**R$ 40.399,60**	**R$ 146.590,62**	**R$ 1.759.087,44**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogados nos termos da lei 8.666, por até 60 meses.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Décima Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste termo especificado, serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária:
06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral

06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022- **0382** - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fica estabelecido **para efeito de empenho o valor estimado de R$ 1.759.087,44** (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil oitenta e sete reais quarenta e quatro centavos). Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre
CNPJ nº 02.348.373/0001-83
CARLOS ALVES DE MORAES
Provedor

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7862BAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 50/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA – FMS

TERMO ADITIVO N° 06/2021.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO **N° 50/2017** CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA-ME.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 50/2017** do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, e a empresa **CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 09.127.187/0001-63, domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº 130, Qd. 63, Lt. 15/18, Vila Jardim São Judas Tadeu, Goiânia – GO, CEP nº 74.685-100, por seu representante legal o senhor Breno Henrique Rocha, portador da carteira de identidade, nº 3976220 - DGPC/GO e CPF nº 724.782.781-00, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4848/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda – subclausula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

Os itens objeto da presente licitação são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	250	Diárias/Mensais	Locação de uma casa de apoio para prestação de serviços no fornecimento de Hospedagem e Alimentação, para acolhimento e encaminhamento de pacientes carentes deste município, para tratamentos médicos na cidade de Goiânia-GO, para atender as Fundo de Goiás, para atender as necessidades do Municipal de Saúde de Buriti Alegre, Estado necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre - GO, referente ao período de Janeiro de a 29 de Maio de 2022.	R$ 45,00	R$ 11.250,00	R$ 55.890,00
R$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA – A Clausula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 29 de Maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS - BURITI ALEGRE
06.01- Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 - Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038. 2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022 **- 0382** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

CLÁUSULA QUINTA – A Cláusula Sexta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O Valor Global estimado deste são de 250 diárias mensais, no valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) mensais, diárias referente à 01 de Janeiro a 29 de Maio de 2022, totalizando assim um valor global de R$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
CONTRATANTE

CMA – Centro Municipal de Apoio LTDA-ME
BRENO HENRIQUE ROCHA
CNPJ nº 09.127.187/0001-63
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:88A71BD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 52/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a aquisição De Material Farmacológico para Manutenção do Hospital Municipal Conforme Processo nº 2022005563;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Material Comum.

CONSIDERANDO que a empresa: E & L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES CNPJ: 21.587.436/0001 - 07, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba-Go.

CONSIDERANDO Que a Empresa vencedora e a Segunda Classificada não consegue o produto no mercado desistindo do item;

ONDE SE LÊ:

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Aquisição de **Material Farmacológico** dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Anual	Valor Total
1	cx	01	Zoladex Depot Subc Inj 1x10,8 mg	R$ 1.913,00	R$ 1.913,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA C**NPJ: 05.159.591/0001 -068** com endereço na Rua São Paulo nº 39 B Bairro Medeiros, Rio Verde - Goiás, CEP 75.902-090 nos termos da proposta de prestação de serviço totalizando um valor global de R$ 1.913,00 (Um Mil Novecentos e Treze Reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 17 de Fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

LÊ SE:

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição material farmacológico , conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Serviço	Valor Anual	Valor Total
1	cx	01	Zoladex Depot Subc Inj 1x10,8 mg	R$ 2.699,00	R$ 2.699,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA C**NPJ: 05.159.591/0001 -068** com endereço na Rua São Paulo nº 39 B Bairro Medeiros, Rio Verde - Goiás, CEP 75.902-090, nos termos da proposta de Aquisição Material farmacológico totalizando um valor global de R$ 2.699,00 (Dois Mil Seiscentos Noventa e Nove Reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Goiatuba – Go, 23 de Fevereiro de 2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Retificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Extrato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 23 de Fevereiro de 2022.

SOLANGE DE LOURDES DA SILVA GUIMARAES
Departamento De Compras E Licitação

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:F7EA7E97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 1932/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 10/2022

1. Abertura da Sessão
Às 08h12min do dia 4 de março de 2022 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 3762021 de 2 de junho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 10/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 10 de 15/02/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Microempresa	39.493.486/0001-82	POLLIANDERSON GREGORIO SIMÕES	064.292.674-31	

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - Assinatura para acesso a plataforma e aplicativo de apoio aos professores, com planos de aulas prontos seguindo todas as regras da BNCC (Base Nacional Curricular Comum),				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	39.493.486/0001-82	TOODAY	62.000,0000	744.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Assinatura para acesso a plataforma e aplicativo de apoio aos professores, com planos de aulas prontos seguindo todas as regras da BNCC (Base Nacional Curricular Comum),
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	39.493.486/0001-82		60.140,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	39.493.486/0001-82	Aprovado		

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Tooday Consultoria Em Tecnologia Da Informação LTDA
POLLIANDERSON GREGORIO SIMÕES
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FCDA4E7F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 1932/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL registro de preços para aquisição de software educacional para atendimento do docente no ensino infantil e ensino fundamental do Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go

O(A) GESTOR FME do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.493.486/0001-82, estabelecida na RUA JOAO TAVARES, CENTRO, CAMPINA GRANDE, PB, neste ato representado pelo Sr(a). POLLIANDERSON GREGORIO SIMÕES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 064.292.674-31, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Assinatura para acesso a plataforma e aplicativo de apoio aos professores, com planos de aulas prontos seguindo todas as regras da BNCC (Base Nacional Curricular Comum),	TOODAY	12,0000	UN	60.140,0000	721.680,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**721.680,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 04 de março de 2022

JOAO DE ALMEIDA LARA
295.498.171-72
Gestor FME

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:ADAC098E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 289/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA REZENDE E SEABRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 289/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **REZENDE E SEABRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 40.401.761/0001-70 com Avenida Pará, nº 431, quadra 61, lote 735-A, sala 01, Centro, Iporá-Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **FABIO SEABRA GUIMARÃES,** brasileira, médica, portador do CPF nº 412.456.601-87, RG nº 18326487 SSP-GO, CRM-GO n° 8580.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 289/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 289/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua

especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	30	360	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00	R$ 540.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 45.000,00**	**R$ 540.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Rezende e Seabra Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 40.401.761/0001-70
Representado Pelo Sócio O
SR. FABIO SEABRA GUIMARÃES
CPF nº 412.456.601-87
CRM-GO n° 8580
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F4C26640

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 299/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ORTOPED – CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 299/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ORTOPED – CLINICA ORTOPED – CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.496.814/0001-06 com sede na Rua A, nº 31, quadra 105, lote 22, sala 01, Mato Grosso, Iporá/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **ANSELMO DA SILVEIRA GOMES,** brasileira, médica, portador do CPF nº 007.380.111-93, RG nº 4318758 DGPC-GO, CRM-GO n° 22220.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 299/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 299/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ortopedista para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	25	300	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00	R$ 300.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 25.000,00**	**R$ 300.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 314 Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Ortoped – Clinica Ortopedica E Pediatrica LTDA
CNPJ/MF: nº 36.496.814/0001-06
Representado Pelo Sócio O
Sr. ANSELMO DA SILVEIRA GOMES
CPF nº 007.380.111-93
RG nº 4318758 DGPC-GO
CRM-GO n° 22220
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9D218F62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 300/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 300/2021, firmado **em 02 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11, com sede na Rua Lazaro Vieira, nº 532, sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **EZIO RIBEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 190.356.591-04, RG nº 357.767-2ª Via SSP/GO, CRM-GO n° 3691.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 300/2021, de 02 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 300/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	25	300	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00	R$ 300.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 25.000,00**	**R$ 300.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 314 Manutenção do Hospital Municipal.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Ribeiro De Andrade - Anestesista EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11
Representado Pelo Sócio O
SR. EZIO RIBEIRO DE ANDRADE
CPF nº 190.356.591-04
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:219EBE71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 302/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ORTOPED – CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 302/2021, firmado **em 02 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ORTOPED – CLINICA ORTOPED – CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.496.814/0001-06 com sede na Rua A, nº 31, quadra 105, lote 22, sala 01, Mato Grosso, Iporá/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **ANSELMO DA SILVEIRA GOMES,** brasileira, médica, portador do CPF nº 007.380.111-93, RG nº 4318758 DGPC-GO, CRM-GO n° 22220.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 302/2021, de 02 de dezembro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 302/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	30	360	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00	R$ 540.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 45.000,00**	**R$ 540.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 343 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Ortoped – Clinica Ortopedica E Pediatrica LTDA
CNPJ/MF: nº 36.496.814/0001-06
REPRESENTADO PELO SÓCIO O SR. ANSELMO DA SILVEIRA GOMES
CPF nº 007.380.111-93
RG nº 4318758 DGPC-GO
CRM-GO n° 22220
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BDC25734

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 490/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA GSV MEDICAL LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 490/2021, firmado **em 03 de dezembro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **GSV MEDICAL LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 41.190.370/0001-16 com sede na Alameda Adão Galiza Pires, SN, quadra 09, lote 152, Centro, Montes Claros de Goiás/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela Sra. **GABRIELLE ARAUJO NASCIMENTO,** brasileira, médica, portador do CPF nº 047.133.391-30, RG nº 5806144 SSP-GO, CRM-GO n° 27543, CRM-GO n° 26796/GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 490/2021, de 03 de dezembro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 490/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	12	144	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	R$ 216.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 18.000,00**	**R$ 216.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 343 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

GSV Medical LTDA
CNPJ/MF: nº 41.190.370/0001-16
Representada Pela
SRA. GABRIELLE ARAUJO NASCIMENTO
CPF nº 047.133.391-30
CRM-GO n° 27543
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DD80BBC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 225/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 225/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76 com sede na Rua Joaquim Fonseca, nº 420, quadra 61, lote 09, CEP 75.908-730, Setor Morada do Sol, Rio Verde - Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **KASSIA KAROLINE BARCELOS,** brasileira, médica, portador do CPF nº 037.034.611-44, RG nº 5385711 SPTC-GO, CRM-GO n° 26003.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 225/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 225/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	10	120	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 10.000,00**	**R$ 120.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2600-3.3.90.34 – Manutenção do SAMU.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Kassia Barcelos Medicina LTDA
CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76
Representada Pela Sócia A
SRA. KASSIA KAROLINE BARCELOS
CPF nº 037.034.611-44
CRM-GO n° 26003
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A24905B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 412/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA KARITTA FIGUEIREDO MEDICA LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 412/2021, firmado **em 30 de julho de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **KARITTA FIGUEIREDO MEDICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 42.436.922/0001-96 com sede na Avenida Ademar Ferrugem, nº 551, quadra 10, lote 908, sala 02, Centro, Iporá-Go, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **KARITTA HORRANA DE JESUS FIGUEIREDO**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 044.004.321-22, RG n.º 6126660 SSP-GO, CRM-GO n° 28173.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 412/2021, de 30 de julho de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 412/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	15	180	R$ 1.500,00	R$ 22.500,00	R$ 270.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 22.500,00**	**R$ 270.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Karitta Figueiredo Medica LTDA
CNPJ/MF: nº 42.436.922/0001-96
Representada Pela Sócia A
SRA. KARITTA HORRANA DE JESUS FIGUEIREDO
CPF n.º 044.004.321-22
CRM-GO n° 28173
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:14B757B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 413/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA DH MEDICINA LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 413/2021, firmado **em 30 de julho de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **DH MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 42.586.352/0001-10 com sede na Rua monteiro, nº 131, quadra 02 F, lote 27, São Jorge, Iporá-Go, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **DHEYSON GOMES DE SOUZA**, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 986.233.202-63, RG n.º 5308159 PC-PA, CRM-GO n° 28221.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 413/2021, de 30 de julho de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 413/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	15	180	R$ 1.500,00	R$ 22.500,00	R$ 270.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 22.500,00**	**R$ 270.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 343 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

DH Medicina LTDA
CNPJ/MF: nº 42.586.352/0001-10
Representado Pelo
SR. DHEYSON GOMES DE SOUZA
CPF n.º 986.233.202-63
CRM-GO n° 28221
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E2A60864

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO

EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
Numero do Contrato	073/2022
Dotação Orçamentária	40.01.16.482.0306.2.174-3.3.90.39 40.01.08.244.0309.2.200-3.3.90.39 40.01.08.122.0309.2.191-3.3.90.39 40.01.08.244.0309.2.205-3.3.90.39 40.01.08.244.0309.2.199-3.3.90.39
Data da Firmatura:	09/03/2022
Data inicial da vigência:	09/03/2022
Data final da vigência:	**09/03/2023**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, CONFORME

	ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor total do contrato:	R$ 32.761,96 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CPF ou CNPJ:	03.817.702/0001-50
Modalidade/ Numero de Licitação:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021 Proveniente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO
Assinatura no Contrato:	MAISA LELES NASCIMENTO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATANTE VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR CONTRATADO

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B9B68F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO

EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Numero do Contrato	069/2022
Dotação Orçamentária	43.14.12.361.0301.2.140-3.3.90.39 43.14.12.361.0301.2.145-3.3.90.39
Data da Firmatura:	09/03/2022
Data inicial da vigência:	09/03/2022
Data final da vigência:	**09/03/2023**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor total do contrato:	R$ 352.460,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CPF ou CNPJ:	03.817.702/0001-50
Modalidade/ Numero de Licitação:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021 Proveniente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO
Assinatura no Contrato:	SOLANGE DUARTE RODRIGUES GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR CONTRATADO

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4363C882

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO

EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Numero do Contrato	071/2022
Dotação Orçamentária	41.22.18.541.0312.2.218-3.3.90.39
Data da Firmatura:	09/03/2022
Data inicial da vigência:	09/03/2022
Data final da vigência:	**09/03/2023**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor total do contrato:	R$ 56.593,03 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e três centavos)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CPF ou CNPJ:	03.817.702/0001-50
Modalidade/ Numero de Licitação:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO 001/2021 Proveniente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO
Assinatura no Contrato:	DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATANTE VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR CONTRATADO

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A36E2B3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 486, DE 09 DE MARÇO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 486/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº. 11.738/2008 e adota outras providências."

A Câmara Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER a todos Munícipes que a Câmara de vereadores **APROVOU o seguinte AUTOGRAFO DE LEI** e a Prefeita Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2022, reajuste de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, ficando definido em R$ 2.886,24 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), na forma prevista na Lei Federal de nº. 11.738/2008, compreendidos os ocupantes de cargos do Magistério, conforme tabela de vencimentos, **ANEXO I**, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A tabela de vencimentos de que trata o caput do art. 1º, obedecem ao disposto na Lei Federal de nº. 11.738/2008, de 16 de julho de 2008 e na Lei Municipal de nº. 239/2004, de 14 de abril de 2004 que dispõe sobre o estatuto e o plano de cargos e vencimentos dos servidores do magistério público do Município de Montividiu do Norte.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota parte 70%, para fazer face ao pagamento dos profissionais do Magistério as obrigações assumidas por esta Lei.

Art. 4º. Havendo insuficiência de recursos financeiros, fica o Poder Executivo autorizado a recorrer a outras fontes de recursos para o cumprimento desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

ANEXO I														
TABELA DE VENCIMENTO E PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE COM PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DE 2019														
QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO														
SALÁRIO BASE = 2.886,24 / PERCENTUAL DE 12,84% REF. 2020														
CARGO	J.T/S	J.T/M	BASE	H/A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR PI	20	105	1.442,70	13,74	1.500,40	1.560,42	1.622,84	1.687,75	1.755,26	1.825,47	1.898,49	1.974,43	2.053,41	2.135,54
	30	157,5	2.164,05	13,74	2.250,61	2.340,63	2.434,26	2.531,63	2.632,89	2.738,21	2.847,74	2.961,65	3.080,11	3.203,32
	40	210	2.886,24	13,74	3.001,68	3.121,75	3.246,62	3.376,49	3.511,55	3.652,01	3.798,09	3.950,01	4.108,01	4.272,34
PROFESSOR PIII	20	105	1.515,15	14,43	1.575,75	1.638,78	1.704,33	1.772,51	1.843,41	1.917,14	1.993,83	2.073,58	2.156,53	2.242,79
	30	157,5	2.272,72	14,43	2.363,62	2.458,17	2.556,50	2.658,76	2.765,11	2.875,71	2.990,74	3.110,37	3.234,78	3.364,18
	40	210	3.030,55	14,43	3.151,77	3.277,84	3.408,95	3.545,31	3.687,12	3.834,61	3.987,99	4.147,51	4.313,41	4.485,95
PROFESSOR PIV	20	105	1.590,75	15,15	1.654,38	1.720,55	1.789,37	1.860,95	1.935,39	2.012,80	2.093,31	2.177,05	2.264,13	2.354,69
	30	157,5	2.386,12	15,15	2.481,56	2.580,82	2.684,06	2.791,42	2.903,07	3.019,20	3.139,97	3.265,56	3.396,19	3.532,04
	40	210	3.182,07	15,15	3.309,35	3.441,72	3.579,39	3.722,57	3.871,47	4.026,33	4.187,38	4.354,88	4.529,07	4.710,24
§ PROGRESSÃO VERTICAL: 5% (CINCO POR CENTO), RESPECTIVAMENTE CALCULADOS SOBRE O VALOR DO NÍVEL ANTERIOR – DO NÍVEL I PARA O NÍVEL III e DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV. § PROGRESSÃO HORIZONTAL: 4% (QUATRO POR CENTO), RESPECTIVAMENTE CALCULADOS SOBRE O VALOR DA REFERÊNCIA ANTERIOR – INDICADAS PELAS LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H, I, J.														

Gabinete da Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:6CE048BB